SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 15 de outubro de 2021 **Ano V, Nº 1182**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2157 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. ESTABELECE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL AOS ADVOGADOS, NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Estabelece prioridade no atendimento bancário e congênere no Município de Sobral aos advogados, no exercício de sua função. Parágrafo único. Para fins desta Lei, terão prioridade nos atendimentos os advogados que buscarem as instituições bancárias e congêneres durante o horário habitual de seu funcionamento, com a finalidade de levantar alvarás, RPV's, precatórios de qualquer natureza ou obter informações referentes aos seus clientes. Art. 2° Além das instituições definidas no art. 1º, ficam também obrigadas as empresas concessionárias de serviços públicos, a Gerência Executiva e a Agência da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social no Município de Sobral. Art. 3° Em caso de descumprimento, a municipalidade aplicará sanção pecuniária levando por base as leis municipais já existentes, devendo ser graduada pela reincidência e pelo dano causado ao cidadão e ao profissional. Art. 4º A fiscalização desta Lei será feita pela Secretaria Municipal competente. Art. 5° O Poder Executivo realizará a regulamentação desta Lei. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

LEI Nº 2158 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM ALOPECIA DECORRENTE DE QUIMIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia ou qualquer outro tratamento contra a neoplasia maligna, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro) pelo Poder Público Municipal, no âmbito do Município de Sobral. Art. 2º A Campanha tem por objetivo sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de campanhas publicitárias e a disponibilização de postos de coleta. Parágrafo único. Os postos de coleta terão de estar cadastrados nas Secretarias ou Órgãos competentes. Art. 3º A Campanha publicitária de cunho educativo será por meio de: I - peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação geral; II - peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação do Município de Sobral, bem como de suas Secretarias, Autarquias e de seus Órgãos; III - cartazes a serem afixados nos órgãos públicos; IV - mensagens eletrônicas na internet e redes sociais; V - cartilhas a serem distribuídas à população; VI - divulgação pela sociedade civil organizada. Parágrafo único. Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica, vedada qualquer utilização comercial. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

LEI COMPLEMENTAR Nº 78 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021. INCLUI NA LEI COMPLEMENTAR Nº 027, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007 O CAPÍTULO VIII - DAS ISENÇÕES E O ARTIGO 8º - A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° A Lei Complementar nº 027, de 13 de dezembro de 2007 passa a vigorar acrescida do Art. 8º - A, compondo o CAPÍTULO VIII - DAS ISENÇÕES: " CAPÍTULO VIII DAS ISENÇÕES Art. 8º - A Ficam isentos das taxas dispostas nesta Lei, os agricultores familiares, quando devidamente identificados como tal, desde que o requerimento de licenciamento se dê sobre atividade agropecuária ligada a agricultura familiar. §1º Para fins desta isenção, considera-se agricultor familiar a pessoa física enquadrada na Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) categorizadas nos grupos "A", "A/C", "B" e "V", conforme o art. 6º, da Portaria nº 523, de 24 de agosto de 2018 da extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República. §2º Para comprovar a condição de agricultor familiar, a pessoa física, no ato do requerimento, deverá apresentar Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP constando o enquadramento nos grupos "A", "A/C", "B" e "V", conforme o art. 6º, da Portaria nº 523, de 24 de agosto de 2018 da extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República. §3º Demais critérios de comprovação da condição de agricultor familiar poderão ser criados, por meio de Portaria da Agência do Meio Ambiente - AMA". Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a publicar no Diário Oficial do Município a íntegra da Lei Complementar nº 027, de 13 de dezembro de 2007 com suas alterações. Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2764, DE 14 DE OUTUBRO 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.336, de 14 de setembro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, a Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo II deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar citado no artigo anterior decorrerão do excesso de receita no valor de R$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), relativo a transferências financeiras feitas ao Município de Sobral pelo Governo Federal, visando o tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, conforme demonstrativo disposto no Anexo I deste Decreto. Art. 3º Nos termos do §4º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de outubro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2764, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE TENDO POR BASE O COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

TÍTULO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA 1º Período de 2020 Jan a Set	RECEITA ARRECADADA 2º Período de 2020 Out a Dez	RECEITA ARRECADADA 1º Período de 2021 Jan a Out	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021
	(1)	(2)	(3)	(4)
1.215.2100.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento - Covid 19	0	268.878,00	573.293,00	2.000,00
1.214.2100.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19	0,00	25.662.063,91	22.225.344,67	70.819,44
1.213.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19	0,00	2.400.000,00	7.500.000,00	0,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	0,00	28.330.941,91	30.298.637,67	72.819,44
INCREMENTO = (3)/(1) x 100 - 100	0,00			
Arrecadação do 2º Período (AR2)=(2) x INCREMENTO	0,00			
Arrecadação do 2º Período (AR2Total) = (2) + (AR2)	0,00			
Receita Prevista para 2021 = (4)	72.819,44			
Excesso de Arrecadação = (4) – (3) - (AR2 Total)	-30.225.818,23			
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2626 de 06 de abril de 2021)	-4.040.473,56			
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2661 de 26 de maio de 2021)	-5.430.809,47			
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2680 de 16 de junho de 2021)	-4.038.508,80			
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2701 de 21 de julho de 2021)	-3.738.508,80			
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2709 de 30 de julho de 2021)	-900.000,00			
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2735 de 30 de agosto de 2021)	-4.038.508,80			
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2758 de 01 de outubro de 2021)	-5.159.008,80			
Excesso de Arrecadação disponível 2021	2.880.000,00			

ANEXO II DO DECRETO Nº 2764, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

07.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR (R$)
10.302.0073.2384- Ações e Serviços de Enfrentamento a Emergências de Saúde Pública	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.214.2100.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19	1.440.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.214.2100.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19	1.440.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	2.880.000,00

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/2021-CPAD/PGM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - O Procurador Geral do Município de Sobral, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal Nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e suas alterações em especial à Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, c/c o Decreto Nº 2665 de 27/05/2021 e, tendo em vista o disposto nos arts. 155, 160 e 165 da Lei 038/1992, resolve: Art. 1º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 07/2021- PGM de 28 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 1171 de 29 de setembro de 2021, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo do servidor detentor da matrícula nº 15.725, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Município de Sobral, no que se refere ao Processo nº P156587/2021, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 11 de outubro de 2021. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 006/2021-CPAD/PGM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - O Procurador Geral do Município de Sobral, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal Nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e suas alterações em especial à Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, c/c o Decreto Nº 2665 de 27/05/2021 e, tendo em vista o disposto nos arts. 155, 160 e 165 da Lei 038/1992, resolve: Art. 1º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 07/2021- PGM de 28 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 1171 de 29 de setembro de 2021, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo do servidor detentor da matrícula nº 16.455, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Município de Sobral, no que se refere ao Processo nº P156587/2021, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sobral, 11 de outubro de 2021. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 069/2021 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PAULO GOMES FREIRE JUNIOR. OBJETO: encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. DATA: 31 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PAULO GOMES FREIRE JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 070/2021 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DAIANE ROCHA BRANDAO. OBJETO: encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. DATA: 20 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DAIANE ROCHA BRANDAO.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 071/2021 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ELENILDA RUFINO DE VASCONCELOS. OBJETO: encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. DATA: 02 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ELENILDA RUFINO DE VASCONCELOS.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO N° 072/2021 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ELAINE MUNIZ BRANDAO. OBJETO: encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal n° 1977/2017. DATA: 20 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ELAINE MUNIZ BRANDAO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 073/2021 - EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: OCLECIO MONTEIRO DE AMORIM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/08/2021 e findando no dia 24/02/2022. DATA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: OCLECIO MONTEIRO DE AMORIM.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 074/2021 - EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RODRIGO VASCONCELOS BISPO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 01/10/2021 e findando no dia 31/03/2022. DATA: 30 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RODRIGO VASCONCELOS BISPO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 075/2021 - EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 01/10/2021 e findando no dia 31/03/2022. DATA: 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 076/2021 - EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JANIELLE BRAGA ALBUQUERQUE DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/08/2021 e findando no dia 24/02/2022. DATA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JANIELLE BRAGA ALBUQUERQUE DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 077/2021 - EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA XAVIER MONTE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 01/10/2021 e findando no dia 31/03/2022. DATA: 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA XAVIER MONTE.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 078/2021 - EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MOANA VASCONCELOS BEDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal n° 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 09/10/2021 e findando no dia 09/04/2022. DATA: 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MOANA VASCONCELOS BEDE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P166818/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 899957). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 29/10/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Telefones, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 14/10/2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P169538/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021 - SECULT. Aviso de Chamada Pública - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 26 de outubro às 9:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Seleção de Organização Social para gerenciamento, operacionalização, formação e execução de ações, serviços e atividades da ECOA - Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes e de projetos a eles vinculados no âmbito do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 15/10/2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 028/2021. Sessão do dia 13 de outubro de 2021. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Leydson Ribeiro Braga, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dr. Márcio Bruno Araújo e Silva (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Julgador de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva, a Dra. Larissa Arruda e o Agente Administrativo, Dr. Victor Samuel. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P130329/2020, cuja parte interessada é a Sra. Maria do Socorro Sousa. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Kelson, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo o cancelamento de ITBI. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. Ato contínuo, presidente abre espaço para discussões e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Rafael, que acompanha o voto do relator. O Dr. Grijalba e a Dra. Adriana também acompanham o voto do relator, enquanto a Dra. Cristiane se declara impedida por ter lançado o tributo. O presidente passa a palavra ao Dr. Márcio, que também acompanha o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Após, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº 567/2017, cuja parte interessada é a Sra. Rosa Costa da Silva. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Márcio, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo a revisão das alíquotas do IPTU. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Leydson, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. Ato contínuo, presidente abre espaço para discussões e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Kelson, que acompanha o voto do relator. O Dr. Rafael, o Dr. Grijalba, a Dra. Adriana e a Dra. Cristiane também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P042317/2018, cuja parte interessada é o Sr. Ricardo Cruz Parente para o relator Dr. Rafael Almeida. Foi distribuído também o Processo Administrativo nº P101931/2019, cuja

parte interessada é o Sr. Francisco Auci Lucindo Vidal para a relatora Dra. Adriana do Vale. Ao final, o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 13 de outubro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO N° 056/2021 - SESSÃO DE 13/10/2021; PROCESSO N°: P130329/2020; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. KELSON ARAÚJO ALBUQUERQUE (TITULAR DA PGM); INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SOUSA (CPF Nº 385.023-49). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS. ITBI. NÃO CONCRETIZAÇÃO. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de anulação do lançamento do ITBI via crédito de arrecadação nº 592922, referente ao imóvel inscrito sob o controle municipal nº 53577. Sobral/CE, 13 de outubro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO N° 057/2021 - SESSÃO DE 13/10/2021; PROCESSO N°: 567/2017; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. MÁRCIO BRUNO ARAÚJO E SILVA (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: ROSA COSTA DA SILVA (CPF Nº 353.435.313-20). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. PROGRESSIVIDADE DA ALÍQUOTA. REVISÃO. DEFERIDO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente a revisão das alíquotas de IPTU referente aos lançamentos dos imóveis inscritos sob os controles nº 40621, 72017 e 72109, concernente aos exercícios de 2015 a 2018, alterando a alíquota para 1,5%, conforme art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 39/2013. Sobral/CE, 13 de outubro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 20/10/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Márcio Bruno Araújo e Silva e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subsecção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P042317/2018 - Contribuinte interessado: Ricardo Cruz Parente, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida. Processo nº P101931/2019 - Contribuinte interessado: Francisco Auci Lucindo Vidal, relatora: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 13 de outubro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0074/2021 - SME - PROCESSO Nº P169376/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa E Bernardo de Souza & Companhia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços nº 018/2021 - Pregão Eletrônico nº 135/2020, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo nº P160521/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 1180, de 13 de Outubro de 2021. OBJETO: O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO dos preços dos itens abaixo especificados, considerando a alteração da Ata de Registro de Preços nº 018/2021, que tem como objeto a "aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Michelle Roque Guedes - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR REGISTRADO (R$)	VALOR REALINHADO (R$)
2	CARNE MOIDA BOVINA, obtida da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento. Descrição complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. (COTA RESERVADA)	13,75	17,06
9	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Descrição Complementar: sem pele. SEM OSSO, Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA PRINCIPAL)	9,19	11,83
10	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Descrição Complementar: sem pele. SEM OSSO, Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. (COTA RESERVADA)	9,19	11,83

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P167457/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.528/0001-14. CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n°2021/21860 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ gás engarrafado - gás, liquefeito de petróleo, composição propano e butano 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola José Parente Prado, pago com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola José Parente Prado, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554, operação: 003, conta: 03001456-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Clevelândia Franco Vitorino, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Castro Araújo Gomes - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira- CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P165127/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS E COMUNITÁRIO DA ESCOLA ODETE BARROSO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: EMPRESA PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.310.685/0002-70. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19039 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Gás de cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), a ser pago

com recursos do PMDE da Escola Odete Barroso, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554; operação: 003; conta: 03001416-5. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, auxiliar de serviços, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Luidimila Tomaz de Sá - CONTRATANTE e Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P166898/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o nº 05.493.576/0001-51. CONTRATADA: EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/21226 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo de 6 recargas de gás engarrafado para atender as necessidades da escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554, operação: 003, conta: 00001454-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luzilene Carneiro Machado, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO NºP157813/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque pagos com o PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.023,94 (hum mil e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica, agencia: 0554; operação: 003; conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO NºP157813/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA CLEYSE M. RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n° 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11474 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque pagos com o PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 770,69 (setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agencias: 0554; operação: 003; conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares- CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P158673/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n°11.310.685/0002-70. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº2021/11761 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Gás de cozinha botijão 13.0 QUILOGRAMAS, para atender as necessidades da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agencias: 0554, operação: 003, conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares - CONTRATANTE e Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATAD.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P158683/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04,. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11788 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque, pagos com o PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agencia: 0554; operação: 003; conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P158683/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: EMPRESA EDUQUE & BRINQUE EIRELE -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.321.127/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº. 2021/11788 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Escola Massilon Sabóia de Albuquerque, pagos com o PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.128,40 (hum mil, cento e vinte oito reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agência: 0554; operação: 003; conta: 00001461-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiza Edileia Lima, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares -CONTRATANTE e Claudio Geovanne Claudio de Lima - CONTRATADO.

EDITAL N° 008/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021 e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no estado do Ceará, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA 1ª FASE do processo seletivo regido pelo EDITAL N° 008/2021 - SME, que tem como finalidade a "COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", conforme anexo. Sobral - CE, 15 de outubro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ANEXO - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S NA 1ª FASE (POR ORDEM DO POLO E CARGO)

NOME	CARGO	POLO	STATUS	NOTA FINAL DA 1ª FASE
FRANCISCA JOELINA XAVIER	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	34
KEYLANNE CAVALCANTE MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	34
MARIA TAÍS RODRIGUES ARRUDA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	34
WESLEY ANDRÉ COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	33
BENEDITA BARROS SAMPAIO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	32
CHANDERLENE PIMENTEL DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	32
FRANCISCA DAS CHAGAS LINHARES RIBEIRO DE MENEZES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	32
KATIDIANE VASCONCELOS BEZERRA ROCHA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	32
MARIA GENARIA FERNANDES BRAZ	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	32
MARIA VALERIA AGUIAR PESSOA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	31
RAIMUNDA NONATA BARBOSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	31
MARIA MAGILA FARIAS CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	30
TÂNIA MARIA DE PAIVA CLEMENTE	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	30
ANA MARTA PONTES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	29
ANA ZÉLIA PIMENTEL FERREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	29
ANDREIA GOMES SANTANA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	29
ANTONIA SOLANGE NASCIMENTO LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	29
FRANCISCA FRANCILENE DE OLIVEIRA CARLOS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	29
ANA SILVIA DO VALE RIPARDO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	28
ANTÔNIA FERNANDA LOPES DE MENEZES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	28
ADRIANA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
ALYRIA NATALIA DE SOUSA RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
ANTONIO DANIEL PADRE TORRES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
EDIANE MARIA CARNEIRO SOUSA FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
FABIANA SOUSA FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
FRANCISCA DAS CHAGAS VITAL MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
FRANCISCA ROBELINA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
JONES BELSON DUARTE BENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
JOSCÉLIA DE SOUSA SIQUEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
MARIA DE JESUS ARAGÃO BEZERRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
MARIA DO SOCORRO COSTA TRINDADE	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
ROBERTA DE JESUS FERREIRA SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
ROSA MARIA PAULINO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	27
ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
BENEDITA WLADIA ROCHA LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
FRANCISCA GOMES MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
GARDÊNIA MARIA VASCONCELOS DE MEDEIROS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
JAIRANE SANTOS DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
JULIANA DE ASSIS MOREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
MÁRCIA GOMES NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
MARIA REJANE SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
MARIA TATIANE PEREIRA PEDROSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
SIRLIANE SALES RODRIGUES MAGALHÃES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	26
AURILEZA ALMEIDA MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	25
ELIZAMAR GUILHERME CONSTANCIO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	25
FRANCISCO ELITON FONTELES MEDEIROS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	25
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	25
TERESA SILVA EDUARDO PAULA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	25
VALDERINA FARRAPO COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	25
ZANDRA TÉRCIA PARENTE JARDIM FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	25
MARIA ROSILENE DE LIMA ROCHA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	24
RENATA BATISTA OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	24
ROBSON FERNANDES FREITAS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	24
SILVANEY SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	24
TICIANY MARIA ALVES PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	24
ANA CLÉVIA ROMÃO SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	23
ELAINE DE SOUSA PEREIRA EUFRÁSIO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	23
FRANCISCA DAYANE TEIXEIRA BRAGA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	23
LISIANE SALES RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	23
MARIA BERNADETE DE PINHO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	23
MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ SOUZA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	23
MARIA DEUZIANIA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	23
MARIA IVONE ARAÚJO CÉSAR	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	23
MARIA SOLANGEA GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	23
ANA GLAUCIA DE SOUSA MENDONÇA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	22
CLEONILDA DO NASCIMENTO LIBERATO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	22
DÉBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	22
FRANCISCA ANA DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	22
MARIA DAS DORES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	22
MARIA HELENA EPIFANIO FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	22
NATALIA MYRNA LIMA CONSTANCIO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	22
RENATA SUSY DA COSTA DO Ó NOGUEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	22
TUANY SOUSA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	22
ANDREA EDNA DA SILVA MARTINS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	21
ANTONIA FÉLIX DOURADO DE ARAÚJO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	21
CARMEM GLÓRIA COSTA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	21
FRANCISCA GESICA DOS SANTOS FARIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	21
MARIA DULCINEA DUARTE PAIVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	21
MARIA IVANILDE SALES PAULA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	21
MARIA VANEZIER VITORINO COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	21
REGINA CELIA FERREIRA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	21
SAMILY DE PAULO FARRAPO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	21
ANA CARINE DOS SANTOS MARQUES VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	20
ANA RAMALHA DE ABREU	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	20
JAMILE XAVIER DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	20
TIANE LINHARES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	20
ANTONIO HILLEY XAVIER OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	19
FRANCISCO NELIR SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	19
MARIA EDYANIA TEIXEIRA LIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	19
REGIANE LOURENÇO CARNEIRO SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	19
SORAYA HERMANA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	19
SUELY DE FRANCA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	19
RENATA RODRIGUES SOARES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	18
AMANDA DE MELO OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	17
ANTONIO JOSÉ UCHÔA DE MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	16
LUCINETE MOREIRA RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	16
MARIA ROSILENE DA PONTE DE MARIA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	16
WILZA CARLA RODRIGUES FREIRE	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	16
ANA FLÁVIA ARAÚJO CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
ANA KALIANDRA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
BRUNA KELVIA ALVES DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
DORIVANIA ARRUDA PRADO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
JAMILY LOPES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
JOELMA MENDONÇA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOPES DE MOURA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
MARIA SOCORRO SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
NADIA APARECIDA MIRANDA RODRIGUES SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
VALERIA RIBEIRO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	15
ANA KARINE PINTO SALES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
ANTONIA AMANDA ARAUJO DIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
FLÁVIA ALVES MENINO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
FRANCISCA VIEIRA CESAR	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
FRANCISCO EDISON LOPES NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
GISELLE LIMA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
JULIANA DE PAIVA CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
KEILA DA PONTE XIMENES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
MARIA JAQUELIANE ARAÚJO MOREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
SONAYDE MARIA MACHADO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	14
ANA SAMARA BRUNO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
ANDREZZA ALVES MEDEIROS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
ANTONIA ROSALIA LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
CLEIZIANE MADEIRA DE VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
CYNTIA MARIA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
DHANYELE SOUSA ARAUJO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
EDMAR DA PONTE ARRUDA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
FRANCISCA CRISTIANE SOUSA MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
FRANCISCA JOCILAN AGUIAR AZEVEDO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
IOLANDA FARIAS FELÍCIO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
MARIA JOSELIA MARQUES FEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
RAFAELA RODRIGUES DE PAULO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	13
ELISANGELA GOES DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	12
FRANCISCO EMANUEL SILVA ROCHA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	12
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	12
ANTONIA LICIANE SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
CRISTIANE ARAÚJO FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
ÉRICA DE ARAUJO BRITO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
FABIOLA OLIVEIRA DOURA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
IARLA MILENA ALMEIDA BARBOSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
ILZE JEMAYMA BRANDÃO AVELINO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
LUCILÉIA SOUZA CARVALH	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
LUZIA MONÇÃO BRAGA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
MARIA ANTONIA TEIXEIRA LINHARES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
MARIA DE FATIMA ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
MARIA DO SOCORRO MARREIRO BRAZ	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
MARIA VANESSA BASTOS DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
MERINE DOROTEU DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
NATANAEL FERREIRA DE CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	11
ANTONIA MARCIA EUGENIO SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
BEATRIZ VIEIRA SABINO DE FARIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
ELIOMAR ARAÚJO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
FRANCISCA CLEANE MARTINS DA CUNHA MENDES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
FRANCISCA GILVANIA CASTRO DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
JOICY MARIANE ALVES FROTA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
MARIA ANGELA GAMILEIRA NEVES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
SIMONE SILVA MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
TÁGLA SANTOS SOARES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
VALQUIRIA GADELHA DOURADO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	APROVADO(A)	10
FRANCISCA FRANCILENE DE SOUSA NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	36
PAULA PORTELA MOREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	34
ANTONIA LUZINEIDE AGUIAR PORTELA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	31
FÁTIMA XIMENES MACHADO	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	29
MARIA LUCINEIDE ALBUQUERQUE PARENTE	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	29
MARIA LUZIELHA AGUIAR PORTELA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	29
RAIMUNDA ELICIA ALBUQUERQUE PARENTE	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	29
LIDIANE AGUIAR RAMOS	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	28
MARIA ANDREIA DE LAVOR AZEVEDO	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	27
MARIA DA CONCEICAO DA COSTA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	27
MARIA SOCORRO PONTE DE ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	26
FRANCISCA TAMIRES ALBUQUERQUE RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	26
FRANCISCA ADRIANA SOUSA CAVALCANTE	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	25
MARIA DE FATIMA PORTELA PONTES	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	23
CLAUDILENE ALDIMAR DE SOUZA ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	17
FRANCISCA INGRID COSTA CRUZ	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	17
MARIA JOSE ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	15
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	15
SABINA CARVALHO ARRUDA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	14
ANA KARLA COSTA SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	13
ANTONIA CHIRLEY COSTA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	13
BENEDITA CARVALHO DE AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	13
DULCE HELENA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	12
JOELIA MACHADO AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	12
LAIZA MARIA PORTELA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	11
LETICIA PORTELA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	11
MARIA DE JESUS AZEVEDO ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	11
VITÓRIA MARIA SIQUEIRA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	11
ANA SILVIA MACHADO FRANCA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	10
ANTONIA BARBOSA MACHADO	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	10
FRANCISCA JOZILENE BATISTA DE ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	10
MARIA DAIANE RODRIGUES MACHADO	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	10
MARIA JOAQUINA RIBEIRO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	10
MIKAELE MARIA DE ALMEIDA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 02	APROVADO(A)	34
GUTEMBERG RIBEIRO DA PONTE	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	32
MARIA ROSALINA AGUIAR PONTE	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	32
MARIA JAQUELINA RIBEIRO AGUIAR MATOS	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	31
ALINE LOPES DE AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	29
LUCIMAR VIANA SOARES	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	29
MARIA MICILENE RIBEIRO DE PAULO	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	29
TANCREDO RIBEIRO LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	23
ANA CLEIA AZEVEDO SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	19
JOELMA DAMASCENO ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	17
GLAUCIANA LIMA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	13
LUCIANA VIANA NOBRE	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	13
MARIA EUCILENE MATIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 03	APROVADO(A)	11
PRISCILA LUCAS DE FRANÇA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	34
VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	34
ANA KARINA ARRUDA AGUIAR RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	33
FRANCISCA ALCENIR COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	29
MARIA CLEOMAR ALVES LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	29
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA NERES	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	29
MARIA JANILA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	29
NOEME PORTELA ARAUJO	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	29
ROBERTO RIBEIRO AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	29
JULIANA PORTELA AZEVEDO PORTELA ARRUDA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	28
AMIRIZ DA COSTA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
ANA PAULA ELIAS MARTINS SENA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
CAITA MARIA DE SENA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
EDILMA BRITO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
FRANCISCA MARIA DE AGUIAR SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
FRANCISCA PASTORA DE IVATO PIMENTA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
MARIA DE FATIMA PONTES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
MARIA DIANA NERES DE AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
NAGILA MAGALHÃES LUCAS	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
ROZILENE CAMPOS POLICARPO SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	27
JOELIA AGUIAR LUCAS	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	26
ANA PAULA GUIMARÃES MARTINS	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	24
ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	24
MARIA LUCIA MESQUITA RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	23
MARIA DE FÁTIMA SOUSA MELLO	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	22
ANA KAROLINE AGUIAR RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	16
PRISCILA CHAVES MACHADO	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	14
ANA PAULA SILVA MOTA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	12
ELANE ARAÚJO DE ANDRADE	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	12
MARIA CLÉRCIA HORANA DA COSTA PRADO	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	12
LAIS VIEIRA AGUIAR SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 04	APROVADO(A)	10
FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	36
HELLIANE OLIVEIRA DE LIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	32
ANDREIA CARDOSO PINTO	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	31
FRANCISCA SHIRLEY ARAUJO FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	31
ALEXANDRINA VASCONCELOS GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	30
ELIANE MORAIS DE PAIVA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	29
LINDOMAR OLIVEIRA MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	29
ROSAMIRA AVILA DA CRUZ	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	28
JOANA DARC GAMA DUARTE	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	27
MARIA LARICE DUARTE DA CRUZ	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	27
MARINA DA SILVA DE CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	27
FRANCISCA AURILENE DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	25
FRANCISCA VANESSA ARAÚJO FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	25
VÍVIAN SILVA RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	25
MARIA VALDEVANDA SANTANA GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	24
RUTHIELLE MARTINS PRADO	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	23
ANTONIA DANIELE DE SOUSA SANTANA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	19
ANTÔNIA ROSA ÁVILA DA CRUZ	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	15
GEANE SOUSA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	15
ANTONIA LIMA DE CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	12
MARIA GRÉICE QUELE MORAIS DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	12
ANTONIA IANA OLIVEIRA MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	11
EDILENE FERNANDES PIRES	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	11
VALESCA DE SALES RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	11
LUCIANA SIMÃO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	10
MARIA ANTÔNIA FERREIRA PAULO	PEDAGOGO(A)	POLO 05	APROVADO(A)	10
ANA JULIANE CÂNDIDO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 06	APROVADO(A)	28
SOLANGE MESQUITA BALBINO	PEDAGOGO(A)	POLO 06	APROVADO(A)	28
DELCILANDIA BALBINO ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 06	APROVADO(A)	27
JULLIANA ALVES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 06	APROVADO(A)	27
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)

JASSIKELLE DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	27
JEOVANA SILVA AZEVEDO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	27
LEILIANE VASCONCELOS FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	27
LUCILDA ALEXANDRE FREIRE	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	27
MARGÉLIA DA PONTE ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	27
TERESA MARIA DA ANDRADE DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	27
ANTONIA ALBANIZA SOUSA NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	26
AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	26
GLÓRIA MARIA FREIRE	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	26
SELMA TRAJANO JANUÁRIO DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	26
CLAUDIANA FROTA XIMENES	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	25
HELAINE MARIA ARRUDA GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	25
LUCIANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	25
SENILDA AGUIAR DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	25
TERESA MARIA FREIRE	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	25
VAOCLECIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	25
ANTONIA TÂNIA MATOS PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	24
IRANILDA SOUSA CAMPOS	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	24
SOLANGE DE MARIA CHAVES CAVALCANTE	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	24
ANTÔNIA CLAUDIA DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	23
FRANCISCA HIARA PEREIRA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	23
LEILIANE DOS SANTOS PARENTE	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	23
RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE FILHO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	23
ANTONIA ELZENIR MOURA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	22
FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	22
CARMELIONEIDE COSTA PESSOA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	21
REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	21
ROSA MARIA CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	21
SORAIA BASTOS BARROSO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	21
FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	20
ANTONIA GESILANE SOARES DOS SANTOS DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	17
JANAINA DO NASCIMENTO ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	17
KARLA BRENA SOUSA DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	17
MARIA ARYANE MARTINS DA SILVA BRANDÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	17
MARIA ADRIANA DA PONTE FARIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	15
ANARA RODRIGUES LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	13
SANDRA MARIA MOREIRA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	13
ANDRESSA MARA SOUSA LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	12
CRISTIANO DO NASCIMENTO FLORENCIO	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	12
MARIA JULIANA DE LIMA MOREIRA DE LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	12
ANTONIA FRANCILENE GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	11
MARY JANE RODRIGUES PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	11
LEIVANI DE VASCONCELOS FERNANDES AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 07	APROVADO(A)	10
MARIA SIMONE MENDES ALMEIDA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	36
HELÊNILDA ARAUJO DO MONTE	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	34
MARIA DE FATIMA MELO GRIGORIO	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	34
RAIMUNDA ELAYNE RODRIGUES SOARES	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	32
ANA FLAVIA MONTEIRO SILVA CAVALCANTE	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	31
ANA PAULA MENEZES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	30
CLAUDIA MARIA LINHARES	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	29
JANE LANE SILVA DO NASCIMENTO FELIPE	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	29
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	29
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	28
APOLONIA MACHADO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	27
JOSÉ ARISTEU DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	27
LUANA COSTA MONTEIRO DE VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	27
LUIZ GONZAGA DUARTE DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	27
RIRONE SOUSA LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	27
STEFANY MARIA DA SILVA FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	27
DIJANETE LOPES MONTEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	26
FRANCISCA MARINA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	26
JACQUELINE BARBOSA MONTE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	26
JOSE ALVES CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	26
JOSIANE LIMA DE ARRUDA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	25
MARIA AUXILIADORA PARENTE DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	25
RAIMUNDA ROSILANE MOTA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	25
CANDIDA ANDREA DE MESQUITA MENDES	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	24
DANIELLE MARIA MENEZES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	24
GESLANDIA DE SOUSA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	24
GLAUCIANA FERREIRA CARNEIRO LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	24
GREICIANE DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	24
NEIRIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	24
IVANICE DO NASCIMENTO SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	23
MARIA CELESTINA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	23
REJANE MESQUITA GONÇALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	23
SILVERLANDIA SOUSA MATIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	23
SAMARA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	22
ANA CRISTINA DE SOUSA VIANA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	20
ELIETE FERREIRA CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	20
MARIA DE JESUS ROCHA MOTA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	20
MARIA LIEGE DOS SANTOS CZAR SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	19
ANA CLEA DAS NEVES CUNHA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	18
DAIANA PIMENTEL SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	18
RAIMUNDO MARCELINO RODRIGUES NETO	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	17
ANTONIA JOCIELHE CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	16
ELAINE CAVALCANTE SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	15
VALERIA RODRIGUES BARROS	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	15
EDILEUZA LIRA DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	14
MARTA SAMARIA DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	14
SAMARA DO NASCIMENTO DUARTE	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	14
THAÍS MENEZES MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	13
IANA SOUSA MONTEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	12
AURILENE FURTADO DE LOIOLA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	11
LUANA DO NASCIMENTO BATISTA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	10
MARIA ALINE MACHADO GABALIA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	10
MARIA NEUJANETE ARAUJO AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	10
NAYARA SOARES CANAFÍSTULA	PEDAGOGO(A)	POLO 08	APROVADO(A)	10
ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	34
JÂNIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	34
LIVIANE DA SILVA LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	34
LUCILENE MARIA VALENTIM DE LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	32
FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	31
MARIA DAIANE RODRIGUES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	31
OZIEL VALÉRIO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	31
MARIA DE JESUS MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	30
RAIMUNDA ROSANA FELIX CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	30
SILVANA LINHARES SALES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	30
ANA PAULA SILVA DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	29
ANTÔNIA JAMÍRIA CORDEIRO DE ARAÚJO ANDRADE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	29
CARMODILHA LIMA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	29
LUZIANA LIRA NASCIMENTO DOURADO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	29
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE AGUIAR PARENTE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	29
MARIA JOSIANY RIBEIRO LINHARES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	29
MARIA THAMILLIS DE ARAGÃO GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	29
SOLANGE MIRANDA ARAGAO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	29
ANGELA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	28
JOANA DOMINGOS DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	28
SANDRA MADEIRA DE SOUSA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	28
SUELY DA SILVA TEODORO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	28
ADRIANA VERAS DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
ALCINEIDE PINTO DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
ANA PAULA FROTA DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
ANGÉLICA MARIA DE FARIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
ANTONIA GRIJAELLA MESQUITA REIS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
CARMEM LÚCIA DE ALBUQUERQUE ROMAO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
CLÁUDIA MARIA AGUIAR BOTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
CONCEIÇÃO DE MARIA CRUZ RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
ELIENE DELMIRO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
ELOÁ SALGADO DE CARVALHO BARBOSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
EUZENY MAMEDE AMORIM	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
FLÁVIA BEZERRA DA PONTE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
FRANCISCA MARIA MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
FRANCISCA SILVIA ARAÚJO SABOIA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
FRANCISCA SULIANNY ALBUQUERQUE LOPES COELHO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
FRANCISCO REGINALDO ARAÚJO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
JOSETE DA SILVA LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
MARIA AURILEIDE DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
MARIA DAS DORES ARAÚJO RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
MARIA DE FATIMA BALBINO MORAES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
MARIA DO CARMO DE PAULO DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
MARIA ELIANE MENDES DE ARAÚJO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
MARIA RODRIGUES DE MARIA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
ROSINETE FEITOSA DE VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
SABRINA FERNANDES PONTE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
TERESA MENDES LOPES DE VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	27
ALDENORA RODRIGUES DE ASSIS SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
ÂNGELA MARIA CARNEIRO ARAUJO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
ANTONIA FLAVIA DE SOUSA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
ANTÔNIA FLÁVIA SILVA DE AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
BENEDITA JANE DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
BENEDITA PATRICIA AGUIAR GIRARDI	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
CRISTILENE VASCONCELOS FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
DAYANA LIMA LEITÃO DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
GEORGIANE ARAÚJO DA COSTA VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
JARLENE MARIA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
JULYA CARNEIRO MESQUITA DE LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
KAMILA KARLA CARNEIRO COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
KEILA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA EVANGELISTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
LIANA ANDRADE DE LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
MARIA GLAUCIMAR LEITAO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
MARIA HELENA PINHEIRO BEZERRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
MARIA RODRIGUES DO SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
MIRIAN PEREIRA DE MACEDO DAMASCENO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
PATRICIA FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
PAULO RICARDO RODRIGUES PRADO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
REJANE DE SOUZA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
RENATA BARBOSA ARAÚJO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	26
ANTONIA FABIOLA SOUSA FERNANDES RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
ANTONIO ELIEZIO MARTINS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
BRUNA POMPEU FEIJÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
DULCIELE ALVES AGOSTINHO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
ELIETE DE SOUSA VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
FRANCISCA CLAUDIA DE SOUSA NOGUEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
FRANCISCA EMANUELA RIBEIRO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
INÊS MORORÓ XIMENES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
JOVELINA MARIA ROMÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
LUCIANA ALVES TRAJANO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
MARIA AURIMAR GUIMARAES XIMENES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
MARIA DE NAZARE BEZERRA EUSTACIO FELIX	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
RENATA CRISTIANE DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
WALERIA DE OLIVEIRA ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	25
ALAN OLIVEIRA FRANCA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
ALICE MARIA TOMAZ ANDRADE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
ANA CARLA CASTRO SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
ANTONIA SUZANE DE SOUZA DUARTE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
BENILDA CEDRO FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
BENILDA MARIA BEZERRA ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
FABIANE VASCONCELOS MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
FRANCISCA CAMILA PINTO ROMÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
FRANCISCA FRANCILENE SENA CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
JAMILE VENANCIO DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
JOANA CLÁUDIA MENEZES LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
JOSEANY COSTA SILVA FRANÇA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
JOSELANDIA DE SOUSA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
LIGIANE MESQUITA DE SOUSA CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
LUCIANA SOARES DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
MARIA JOCÉLIA ALVES DO NASCIMENTO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
RAIMUNDA NONATA BATISTA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
RENATA MARIA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
ROSANGELA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
SANDRA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	24
ALAIDE SOBREIRA VIANA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
ELIDYANNE DOS SANTOS SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
GRACIENE DA COSTA QUEIROZ	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
LICENIRA BEZERRA DE MORAIS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
MARIA DAS DORES MESQUITA FEIJÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
MARIA DO SOCORRO SALES RIBEIRO GALVÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
TERESA KELLY RODRIGUES COSTA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
TEREZA MARIA RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
VANUSA GUILHERME BARROS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
YONARA DE FARIAS HOLANDA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
FRANCISCA HELENA OLIVEIRA GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	23
ANA SARA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	22
CLEIDILENE ALVES DUARTE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	22
FRANCISCA JOELIA NEVES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	22
FRANCISCA TALITA ALVES DE MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	22
LUZIANE RODRIGUES BALBINO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	22
MARLÚCIA ARRUDA CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	22
PANMIRYS MELO ALEXANDRINO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	22
VANIA MARIA PIMENTEL PONTES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	22
WILDIANE GONCALVES DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	22
ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES BRITO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	21
CARMEM GLORIA CAVALCANTE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	21
ELENILDA DA SILVA NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	21
IVONEIDE BRITO SOUSA PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	20
ANTONIA AURINEIDE CASIMIRO COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	19
ANTONIA ROSIANA BARBOSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	19
MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	19
ANTONIO MORAIS DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	18
CHARLENE LOUREÇO BORGES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	18
KATIA ANDREA XAVIER DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	18
MARIA VALDINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	18
ANA CLEONICE MATIAS DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	17
FRANCISCA CÉLIA CORDEIRO ARAÚJO CEZARIO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	17
FRANCISCA FABIANA ALVES OIIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	17
IOLANDA DE LIMA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	17
LEANNA CRISTINA SIEBRA PAIVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	17
LITIERY NAJARA VASCONCELOS PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	17
LUZIANE ALVES FEIJAO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	17
MARIA ERLANE SILVA JORGE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	17
EDILANE SILVA BARROS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	16
GILCILEIA NASCIMENTO SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	16
LARISSA SIEBRA LEMOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	16
LUANA JORDANA CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	16
MARIA GERLENI DO CARMO DE MARIA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	16
ANA CLAÚDIA NASCIMENTO CARAÚBA AVELINO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	15
FRANCISCA ANDREA COSTA DA MOTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	15
FRANCISCA LOANA DA SILVA AVELINO LINHARES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	15
GLÉICIANE DA SILVA LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	15
MARIA DE LARA SOUZA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	15
MARIA LUCIANA DE SOUSA MENDES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	15
SANDRA VENANCIO FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	15
VILMA DOMINGOS ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	15
ALEXANDRA LAURINDO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	14
CYNTHIA FONTENELE LUZ	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	14
FRANCISCA NATALIA CARVALHO DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	14
IRISLANE TELES DOURADO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	14
LOURDES VANIA DE SOUZA BARBALHO SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	14
MARIA DO SOCORRO MACHADO FEIJÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	14
MARIA GERMANA DA SILVA LIMA LINO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	14
ANA KECIA PEREIRA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
ANDREZZA KELLY DA SILVA NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
ANTONIA HERLANDRA CARNEIRO AIRES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
ANTÔNIA MARTA CORREIA MARTINS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
BENEDITA VALERIA XAVIER FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
CARLA HÉRICA OLIVEIRA DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
EDILANE MENDES LEITÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
FÁBIA MAIALLY GONÇALVES DE VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
FRANCISCA ZENAIDE SOUZA NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
MARIA ELIENE MENDES VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
RAIMUNDA RENATA FROTA XIMENES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
ROSANA COSTA FROTA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	13
ELVIS LOPES VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	12
FRANCISCA LUMA DA SILVA AVELINO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	12
FRANCISCA ODETE MACHADO LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	12
GABRIELA OLIVEIRA ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	12
GLAUCIRADE FERNANDES MARTINS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	12
MANOELA GALENO SOARES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	APROVADO(A)	12
MÁRCIA MARÍLIA ARAGÃO CARNEIRO	PEDAGOGO

AMANDA VASCONCELOS DAMASCENO	PEDAGOGO(A)	POLO 12	APROVADO(A)	12
AMANDA SIQUEIRA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 12	APROVADO(A)	11
ELISANDRA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES	PEDAGOGO(A)	POLO 12	APROVADO(A)	11
FLAVIANE VASCONCELOS MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 12	APROVADO(A)	11
FABIULA MESQUITA CAETANO	PEDAGOGO(A)	POLO 12	APROVADO(A)	10
MARIA CINTHIA BARBOSA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 12	APROVADO(A)	10
MARIA OZETIANA ANDRADE VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	34
MARIA ELAINE ARAUJO DAMASCENO	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	29
ANA PATRICIA CARNEIRO DE LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	27
FRANCISCA EDILENE MATIAS DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	27
SÍLVIA HELENA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	27
ANA MARIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	25
MIKELLE RIPARDO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	25
MARIA JOCELENE BRAZ FARIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	22
ANDREA DA SILVA MORAIS	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	21
ÉRICA DOS SANTOS MATIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	13
ANTONIA SIMONI CARNEIRO DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	11
GREYCIELE MACHADO AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	11
ANTONIA IRLANDIA SOUSA LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 13	APROVADO(A)	10
AILA MARIA RICARDO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	31
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO ALCÂNTARA	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	31
MARIA EDNA ALBINO BRÍGIDO	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	29
BENEDITA GLORIA FURTADO GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	26
ANA CRISTINA CEZARIO BATISTA PIRES	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	25
JOSE EDSON MENESES	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	25
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	25
ANTONIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	23
MARIA LORENA ALEXANDRE FELIX	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	15
FRANCISCA DARLANE DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	13
MARIA GABRIELA CORDEIRO RIPARDO	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	12
JOSÉ MARQUES MENESES	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	10
MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	10
RITA APRIGIO GABRIEL	PEDAGOGO(A)	POLO 14	APROVADO(A)	10
KLEBER VIEIRA MANCO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	30
ARTAIS PINHEIRO DE ANDRADE CUNHA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	28
ALEXANDRE ALCANTARAS BATISTA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	27
ANTONIA ANALIA PEREIRA FURTADO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	27
AURINELIA DE SOUSA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	27
BENEDITA KELLY PONTES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	27
FRANCISCA MARA GOMES VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	27
ISIANE ALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	27
MARIA ROZILENE LINHARES ARAUJO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	27
VALDIANA PIMENTEL PONTE MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	27
DIANA MARA DE SOUZA MATOS	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	26
LUCIA DE FATIMA LINHARES LIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	26
MARIA JACIARA RODRIGUES MELO FEIJÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	26
MARIANA CAVALCANTE MOTA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	26
IRISBEL LIMA DE ALCANTARA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	25
MARIA APARECIDA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	25
MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	25
REJANE MARIA SILVA LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	25
RENI MARIA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	25
IRACILDA MARIA ARAGÃO DE VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	23
KAROL ALVES MONTENEGRO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	23
MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	23
ANTONIA DARLI SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	22
ANTONIA FABIANA DA PONTE	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	22
DAIANA OLIVEIRA MOTA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	22
ARIANE RODRIGUES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	20
NARA ELLEN ALVES LAURINDO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	19
VANESSA MARIANO CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	19
ANA RAFAELA VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	18
IANA JESSICA XIMENES PAIVA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	18
MARIA VERONICA MONTE	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	18
MICHELLE PAULO PONTE	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	18
EDVANDRA REGINO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	15
MÁRCIA RODRIGUES MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	14
ANA MARCIA MACENA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	13
ERILANE FERREIRA COUTINHO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	13
TEREZINHA DE JESUS PORTELA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	13
ALINE GOMES MATIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	11
FRANCISCA MEIRE DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	11
ANA CLAUDIA DE SOUSA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	10
FRANCISCA JESSICA MOUTA LIMA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	10
JOICE APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	10
NAYARA CRISTINA DA PONTE ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	APROVADO(A)	10
JOANA DARC PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	34
ARTENIZIA DOS SANTOS MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	33
ANTONIA CARDOSO SARAIVA PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	31
MARIA JOYCE DE ARAUJO SA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	31
ANA ADELES DA SILVA FARRAPO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	29
ANA CASSIA FERNANDES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	29
LUCILENE MATIAS RIPARDO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	29
MARIA CLEUNICE FARIAS GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	29
MARIA KATIUCIA CATUNDA BASTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	29
ANA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	28
GRACY KELLY DE ARAÚJO CARNEIRO.	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	28
JESSICA SOUSA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	28
CLEIDIVANIA DA SILVA LIMA DE LOIOLA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	27
FRANCISCA MARIA FREIRE FEIJO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	27
KEICIANE ALMEIDA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	27
KEILA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	27
LUZINEIDE MONTE FRANÇA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	27
MARA REGIA SILVA DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	27
MARIA ELISÂNGELA DE SOUSA PAZ	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	27
MARIA LIGIA LOPES LAURINDO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	27
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	27
ANA QUITÉRIA DOS SANTOS REIS DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	26
DANIELY FELIX DE AZEVEDO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	26
FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	26
GILVANIA MESQUITA CAETANO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	26
LARISSA MARIA ALVES XIMENES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	26
MARIA ANGELICIA DE SOUSA ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	26
MARIA NAYANE SILVA COSTA CAVALCANTE	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	26
SABRINA ARAUJO TORRES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	26
THAYANA DE SOUZA SILVA BARROSO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	26
ANA IRISNETE COELHO LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	25
ANTONIA GLAUCIA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	25
ÉRIKA MESQUITA DE SALES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	25
JULIANE TABOSA GUEDES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	25
MARIA VIRLANE DE PAULA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	25
PATRICIA MARIA LIRA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	25
ROSANGELA SILVA DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	25
CARLA THIARA DE ARAUJO SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	24
JOSE RONIER RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	24
LARISSA MESQUITA DE SALES OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	24
MARIA ALICE CARVALHO DIAS CAVALCANTE	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	24
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BATISTA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	24
MARIA VANUZIA MARQUES SALES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	24
NATANA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	24
SYLVANEYDE CAVALCANTE MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	24
WISLA JEENA DA COSTA ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	24
AMANDA DE SOUSA RODRIGUES BARRETO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	23
GEISA MARIA FRANCA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	23
JANDIRA KELLY DE SA FERREIRA GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	23
HELLA CAETANO DOS SANTOS FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	22
MIQUEAS ROMÃO GADELHA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	22
FABIOLA REGINA MEDEIROS ROCHA DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	21
IZABELLE COELHO RODRIGUES LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	21
JOELMA GOMES FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	21
PATRICIA LOPES RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	21
REGINA MARIA DE LOIOLA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	21
ANA DAIANE DA MOTA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	20
CICERA PEDROSA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	20
WALDA LUCIA BATISTA MADEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	20
ANA ROBERTA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	19
REBECA SILVA DE SOUZA PERNA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	19
ANTÔNIA CARINY DA SILVA JÚLIO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	18
MARIA LÍVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	18
SOJOLANIA MELO CORDEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	18
GABRIELE PONTES ARRUDA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	16
MÁRCIA RÉGIA CARAUBA CLARINDO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	16
ANTONIO CLECIO OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	15
ISMÊNIA ANDRADE CARNEIRO OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	15
MARIA JENNIFER CARNEIRO FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	15
SANDYNARA MACHADO DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	15
GLEISON DE MORAIS CATUNDA DE FARIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	14
MARIA GORETE MADEIRA ALVES MARTINS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	14
MARIA JEIZA PEREIRA DE MATOS CASSIMIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	14
MAYANE MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	14
NAIARA ARAUJO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	14
JULIANA JERÔNIMO DO NASCIMENTO ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	13
MARIA IVONARIA DE SOUSA SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	13
MARIA LONCHARLLA MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	13
MÔNICA PONTE FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	13
RAYANE MARTINS VIEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	13
ROSILENE MACHADO XIMENES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	13
ADRIANA DE LIMA MENDES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	12
ANA PRISCILA SOARES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	12
ANDRÉA MONÇAO DE SOUZA FONSECA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	12
MARIA APARECIDA LOIOLA PESSOA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	12
MARIA ELIAZA PEREIRA MENDES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	12
BIANCA DARA FREIRES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	11
BRUNA FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	11
CÍDIA FERREIRA TEIXEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	11
MARIA ROSANI RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	11
RAQUEL DIAS VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	11
ALANA EMILY MARQUES DE FARIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	10
CATIANNY ISLY SILVA DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	10
DIANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	10
ELISÂNGELA SOUSA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	10
JANAÍNA MESQUITA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	10
MARCILENE RODRIGUES MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	10
MARIA VALDIANA PONTES DE AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	10
SOCORRO ÂNGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	APROVADO(A)	10
FRANCISCA NEZILA FONTENELE MOREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	36
FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	29
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	27
MARIA SUELI FARIAS MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	27
ANA MARIA BARBOSA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	24
REJANE RIPARDO RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	24
CARLENE PEREIRA LINS	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	23
ELIANE DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	23

LAENA MESQUITA DE SALES LOKIAEESB	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	23
ANTONIA ÉRIKA SOUSA DE MOURA	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	17
SILENE MARIA DOS SANTOS MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	17
ALINE SOUSA DE ALMEIDA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	16
MARIA SÂMIA DE PAULO	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	13
ANTONIO RODOLFO COSTA MONTEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	12
LAYS MELO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	10
MARIA ERIVANDA LIMA LINHARES	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	10
MARIA LECILDA XAVIER NEVES	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	10
MARIA THIANY ARAÚJO DE MORAIS	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	10
ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAÚJO DA CUNHA	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	10
UANDERSSON ALVES COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 17	APROVADO(A)	10
ANA CRISTIANE MOREIRA MACHADO	PEDAGOGO(A)	POLO 18	APROVADO(A)	31
ANA LOURDES DA SILVA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 18	APROVADO(A)	31
BENEDITA QUINTO DA SILVA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 18	APROVADO(A)	30
ANTONIA DE PAIVA DIAS ÁVILA	PEDAGOGO(A)	POLO 18	APROVADO(A)	26
MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 18	APROVADO(A)	24
SABRINA MENDES DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 18	APROVADO(A)	23
ALZIRA ORLANDO DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 18	APROVADO(A)	21
AMANDA MARIA CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 18	APROVADO(A)	14
AMANDA PEDROSA SALES	PEDAGOGO(A)	POLO 18	APROVADO(A)	10
INGRID ISMAELI RIPARDO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	30
ERINETE DE ARAÚJO SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	29
VERA LÚCIA DE SOUSA FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	29
CAMILA SILVA NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	28
ANA CLAUDIA GRACIANO DE HOLANDA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	27
ANA GABRIELA ARAUJO SOUSA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	27
ANTONIA ENILDA PARENTE DE MENEZES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	27
ELBA MARIA AGUSTINHO DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	27
MARIA JANAINA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	27
REGINA CELIA DE MELO DIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	27
RENATA MARIA SILVA FÉLIX	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	27
CLAUDIA VERAS DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	25
ELENICE PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	25
IVANILDE VIEIRA DA SILVA FELIX	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	25
LUZIA DO NASCIMENTO GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	25
ROSIANA CARVALHO SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	25
BENEDITA JUSCILANE BEZERRA ARRUDA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	24
FRANCISCA ERIKA DA SILVA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	24
FRANCISCA JAQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	24
PATRICIA ALBUQUERQUE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	24
ANA PAULA LINHARES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	23
RITA DE CÁSSIA SOUSA NUNES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	23
ANTONIA OSMARINA CARVALHO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	22
DRIANA RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS ALMEIDA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	22
JOANA PATRICIA CARNEIRO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	22
FRANCISCA MARQUES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	21
BENEDITA EDITE NETA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	20
GERSON CLESIO LIMA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	20
MARIA ELAINE NASCIMENTO BOTO	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	20
VANESSA DAMASCENO DOS SANTOS ARRUDA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	20
ADRIADINE MELO VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	19
THAYNAH VASCONCELOS ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	19
LUIZANA DO NASCIMENTO GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	18
MARIA DE FATIMA ARAGAO FARIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	18
ACUILENE CARVALHO FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	15
LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	15
JAQUELINE GOMES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	14
BEATRIZ DE LIMA ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	13
MARCELO EVANDRO DE SOUSA LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	13
MARIA DAS DORES OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	13
DEBORA AGUIAR DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	12
INGRID CAETANO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	11
ANGELA MARIA DE LIMA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	10
JÚLIA CLÉIA NASCIMENTO LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	10
MARIA ALBINA VITORINO DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	10
PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	10
SIMONE FREIRE DE SALES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	10
VITÓRIA REGINA DE AZEVEDO FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	APROVADO(A)	10
IOLANDA DOURADO MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	27
KELLY MELO BEZERRA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	27
NALBA LUCINDA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	27
ZILDETE LIMA CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	27
IRISLATIELLE SEVERIANO DE SOUZA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	26
MARIA MILENE LOPES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	26
MARIA AUXILIADORA XIMENES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	25
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	25
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	24
EVELINE SOUZA BRITO	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	24
VIVIANE SILVA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	23
ANTONIA CORREIA SARAIVA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	22
REJANE MELO DIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	22
JAQUELINE GOMES FELIPE	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	19
DALVA ECILA DE AGUIAR FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	17
MARIA LETICIA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	14
MARIA MARLI DE LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	14
TAYLA ROCHA BATISTA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	14
EDILENE NERE RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	13
MARIA KAYANE ROCHA PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	11
ANA MARIA ARAÚJO VICENTE	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	10
DANIA MARIA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	10
JULIANA GOMES MOTA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	APROVADO(A)	10
FRANCISCA FRANCELINA GOMES COUTINHO	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	35
BENEDITA MILEIDE LIMA PORTELA DE AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	31
CRISTIANE MARIA VASCONCELOS LINHARES	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	30
ANA MARIA CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	29
IZOUDA AGUIAR NERES	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	29
KELLIANE FERREIRA LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	29
MARIA CRISTIANA MAGALHÃES RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	29
ANDRINE SOUSA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	28
ANDRÉA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	27
AUCILANE LOURENÇO DA SILVA COELHO	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	27
DANIELLE SOUSA BRAGA	PEDAGOGO(A)	POLO 21	APROVADO(A)	27

RAIMUNDA NASCIMENTO MENDES	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	33
MARIA DORENICE MENDES DE ARAÚJO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	31
MARIA LUCIMAR PINHEIRO GONÇALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	29
MARIA ROSANE CARNEIRO FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	29
AMANDA BARBALHO BEZERRA	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	28
CLAUDIA ALVES BRITO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	27
ELIDIA SILVA DE LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	27
SUYANNE TORQUATO RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	26
ANA CLÉA DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	25
VERUZA OLEGARIO DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	25
ANA KECIA MARIA GALVÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	23
ASSUNÇÃO DE MARIA VIEIRA GALDINO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	23
ALANA MARIA BRANDÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	22
CECÍLIA MARIA MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	22
ANTÔNIA JANAÍNA MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	21
MARIA AGENORA FERREIRA FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	20
ALILIAN FURTADO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	17
ALINE KECIANE DE MARIA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	17
MARIA LINDALVA DE CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	14
ANTONIA RAQUEL SOUSA DOMINGOS	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	12
ALVARO VICTOR MARTINS DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 23	APROVADO(A)	11
MARCIO CALEBE DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 01	APROVADO(A)	21
JOHN HEBERT ALVES BALBINO	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 01	APROVADO(A)	10
FRANCISCO CÂNDIDO ALBUQUERQUE MENDES	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 10	APROVADO(A)	10
FRANCISCO ELMO RICARDO DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 15	APROVADO(A)	22
DÉBORA OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 15	APROVADO(A)	10
FRANCISCO JOELK SANTOS DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 15	APROVADO(A)	10
MARIA DO LIVRAMENTO XIMENES MARQUES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	31
ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	29
GRACIANA MARIA PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	29
JOANA ELISA DE LIMA JUSTO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	29
REGINA ANDRADE DE AGUIAR ALVES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	28
SILVANA DE LIMA SALES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	28
RIVANIA PONTES LINHARES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	27
PATRÍCIA MARIA GUILHERME BARROS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	26
AUCIDIA ARRUDA LOPES OQUENDO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	24
ANA MARCIA LOPES BARROS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	21
ADRIANA MARIA PATRÍCIO BARBOSA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	19
TAMIRES DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	19
ANTONIA AURELINA DE ARAUJO MENDES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	15
ELLEN SHEILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	15
FRANCISCO JONAS DE PAULA SANTOS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	15
MARIA IZABETE RIPARDO SILVA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	15
ANTONIA EDINA ALVES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	14
MARIA DE JESUS MARQUES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	APROVADO(A)	13
MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 02	APROVADO(A)	28
FRANCISCA PONTES DE AGUIAR	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 03	APROVADO(A)	29
JOAO BATISTA RICARDO DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 04	APROVADO(A)	25
WLADIA VASCONCELOS MENDES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 05	APROVADO(A)	30
BENEDITA EDINEYA GOMES DE MELO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 05	APROVADO(A)	27
MARIA DE LOURDES MESQUITA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 05	APROVADO(A)	25
MARIA DIVINA SILVA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 07	APROVADO(A)	31
SILVIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 07	APROVADO(A)	29
MARIA DARLENE DA COSTA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 07	APROVADO(A)	28
FRANCISCA JERONIMO DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 08	APROVADO(A)	29
IVONETE DE ALQUERQUER FERREIRA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 08	APROVADO(A)	27
MARYVANE CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 08	APROVADO(A)	27
TAIZ ALMEIDA LIMA FARIAS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 08	APROVADO(A)	22
GRECE CARNEIRO PONTE MARÇAL	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	APROVADO(A)	30
MARGARIDA MESQUITA OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	APROVADO(A)	30
ELANE TEIXEIRA FERNANDES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	APROVADO(A)	27
MARIA DO SOCORRO DIOGO SOARES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	APROVADO(A)	27
SANTANA MARIA DE AGUIAR PONTE	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	APROVADO(A)	27
JAQUELINE MARIA XIMENES RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	APROVADO(A)	25
JANETE MESQUITA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	APROVADO(A)	23
JOSIVANIA PEDRO PIRES MOREIRA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	APROVADO(A)	15
MARIA ALEXSANDRA RIPARDO SILVEIRA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	APROVADO(A)	15
FRANCISCA MARIA FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 10	APROVADO(A)	21
JOANA DARQUE DE ALBUQUERQUE POLICARPO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 10	APROVADO(A)	13
ZILDA VIDAL TAVARES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 12	APROVADO(A)	20
FLÁDIA MARIA MARTINS MELO LOIOLA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 12	APROVADO(A)	15
ROBERLÂNDIA AGOSTINHO MARQUES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 13	APROVADO(A)	18
IRANILDE BRAZ DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 14	APROVADO(A)	30
ROSELINE PARENTE PORTELA LEITÃO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 15	APROVADO(A)	25
NAHEGIA GOMES DE MESQUITA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 16	APROVADO(A)	31
JOSÉ RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 16	APROVADO(A)	23
MARIA DE JESUS NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 16	APROVADO(A)	18
IARA RODRIGUES PAIVA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 16	APROVADO(A)	16
DAIANE MARIA SILVA FROTA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 16	APROVADO(A)	14
KELLY ROBERTA PEREIRA COSTA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 16	APROVADO(A)	11
ADRIANA ARAÚJO RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 17	APROVADO(A)	35
VERA LUCIA TRINDADE LINHARES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 17	APROVADO(A)	33
FABRIZIA ALMEIDA BARROS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 17	APROVADO(A)	29
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO FARIAS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 17	APROVADO(A)	29
LUZIANE FARIAS MARÇAL	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 17	APROVADO(A)	23
LEA FERREIRA GOMES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 17	APROVADO(A)	20
FRANCISCO ERIVALDO FELIX ARAUJO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 18	APROVADO(A)	14
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 19	APROVADO(A)	12
FERNANDA KARLA LAURINDO CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 20	APROVADO(A)	36
ANA LEIDA LIBERATO DIAS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 20	APROVADO(A)	27
CRISTINA ANDRADE ALVES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 21	APROVADO(A)	36
MARIA DE JESUS ROCHA FREIRE	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 21	APROVADO(A)	31
RAIMUNDA NIVALDA PORTELA ALVES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 21	APROVADO(A)	27
ANTONIO MAGALHAES CORDEIRO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 22	APROVADO(A)	29
ROCHELLE LOPES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 22	APROVADO(A)	25
VANDA MARIA DE ARRUDA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 23	APROVADO(A)	35
MARIA VANDA PAIVA DUARTE	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 23	APROVADO(A)	11
IARA MARIA PEREIRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	31
CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	24
MIRIAM PONTES JACINTO MOREIRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	24
MARIA DAS GRAÇAS FREIRES MANÇO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	20
MARIA JOSÉ SILVA FURTADO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	17
JEAN DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	16
PAULO ALBERTO AVELINO ANDRADE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	15
RAFAELLE DO CARMO QUINTO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	15
SHIRLEY MATOS LIMA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	15
ARIVELTON SILVA ALCÂNTARA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	13
DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	13
FRANCISCO WILLIAM CUNHA SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	13
JANIELLE SANTANA OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	13
VALMIR MATOS LIMA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	13
INOCÊNCIA RODRIGUES LOPES NETA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	12
LAYANE PEREIRA DE BRITO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	12
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MESQUITA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	12
MÔNICA BRANDÃO MELO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	11
ANTONIA EDILANIA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	10
DORALICE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	10
ERICA MARIA PAIVA MACIEL	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	10
KIMBLLY GONÇALVES ARAGAO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	10
MARIA LAIRANE PEREIRA BARROS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	10
ROSANA CUNHA DE CASTRO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	10
VIVIANE DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	10
WAGNER OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	APROVADO(A)	10
ANTONIA LUCIMEIDE VIANA MONTE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 02	APROVADO(A)	27
ANTONIO TIAGO VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 02	APROVADO(A)	17
FRANCISCA PAULA GOMES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 02	APROVADO(A)	16
JOSÉ WALBER DA COSTA ABREU	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 02	APROVADO(A)	15
RAUL SILVA DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 02	APROVADO(A)	15
EDINAR MARIA DE LIMA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 04	APROVADO(A)	20
ELLEN KALLYNE DE SOUSA BRANDAO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 04	APROVADO(A)	19
ELANE MARIA DE LIMA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 04	APROVADO(A)	15
SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA NETO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 05	APROVADO(A)	15
KARINE SOUSA LOURENÇO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 07	APROVADO(A)	27
FRANCISCO HELDER GOMES PARENTE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 07	APROVADO(A)	26
MAIARA ELIZAR DA SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 07	APROVADO(A)	26
MARIA CECÍLIA PONTES FARIAS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 07	APROVADO(A)	25
SILVIA ELAINE COSTA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 07	APROVADO(A)	16
BENICIO ARAUJO AZEVEDO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 07	APROVADO(A)	15
LEANDRO DE SOUSA COSTA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 08	APROVADO(A)	26
MARIANA LINHARES PONTES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 10	APROVADO(A)	16
ELAINE REINALDO BARROS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 10	APROVADO(A)	15
MARIA VALDECÉLIA DE BRITO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 10	APROVADO(A)	13
ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS TORRES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 10	APROVADO(A)	10
FRANCISCO FABIO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 10	APROVADO(A)	10
FRANCISCO VALDENIR SILVA DUARTE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 11	APROVADO(A)	25
MARIA CLAUDIANA DA SILVA MONTE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 11	APROVADO(A)	16
ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 12	APROVADO(A)	23
MARIA EUDANILA SOUZA ARAUJO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 12	APROVADO(A)	15
PAULO SERGIO DE VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 14	APROVADO(A)	13
DAYANA DA SILVA ALCÂNTARA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 14	APROVADO(A)	12
FABRICIA DE MARIA CISNE SIEBRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	31
VALÉRIA FURTADO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	28
ANA KAMILA ANDRADE VERAS ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	25
MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	25
RENATA DINIZ ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	23
FRANCISCO LUCIANO MESQUITA SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	23
MARIA DO CARMO PONTE ARAGAO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	22
TOCANTINS MARTINS SARAIVA NETO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	22
MARIA KARLA MEMÓRIA TAVARES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	21
RAFAEL MARINHO SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	19
CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	17
LEDIANA AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	15
CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	14
FRANCISCA MARIA DUARTE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	14
MICHELE SILVA SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	13
ANA PAULA FERREIRA DE ALCANTARA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	12
JEORGE MIKAEL RIPARDO SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	12
MARIA SOLANGE DE MESQUITA SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	11
RAFAEL CÉSAR MARQUES DA SILVA LIMA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	APROVADO(A)	23
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	APROVADO(A)	22
ANA BRENA KELLY CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	APROVADO(A)	17
TARCIANA MELO CAVALCANTE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	APROVADO(A)	14
PATRÍCIA KELLY XIMENES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	APROVADO(A)	12
KATTYANE MARIA VASCONCELOS DE CASTRO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	APROVADO(A)	10
MARIA DO SOCORRO MELO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	APROVADO(A)	10
VILMA LINHARES BEZERRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 17	APROVADO(A)	25
DOUGLIANE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 17	APROVADO(A)	23
EVELINE TEIXEIRA MOREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 17	APROVADO(A)	13
RONALDO LEON DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 18	APROVADO(A)	21
MARIA ALVES DE LIMA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 19	APROVADO(A)	13
VANNA HELLE RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 20	APROVADO(A)	29
ANTONIA DE MARIA DUARTE RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 22	APROVADO(A)	22
FRANCISCA VALNEIDE GOMES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 22	APROVADO(A)	16
JACQUELINE MARIA DE PAIVA FERREIRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 22	APROVADO(A)	15
FRANCISCO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 22	APROVADO(A)	13
LUZIA DUARTE RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 22	APROVADO(A)	10
CHARLIENE MARQUES DA COSTA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 23	APROVADO(A)	31
JOELBA MARIA FERREIRA CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 23	APROVADO(A)	27
MARIA ELIENE DE SOUSA ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 23	APROVADO(A)	27
ANA PAULA MENDES SANTIAGO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	26
ANTONIO BRUNO SILVEIRA LINS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	26
CÍCERO RICARDO BARBOSA DE PAIVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	26
DIEGO DE ALMEIDA ROCHA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	26
JOAO GILSON RIBEIRO PARENTE	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	26
ADENILDA MARIA SOUSA PULGA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	25
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DANTAS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	24
JESSICA BRUNA FAUSTINO MOURA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	23
FERNANDA ROSENDO DA CRUZ	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	22
JOSÉ FLÁVIO SOUSA DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	22
PAULO ALBERTO GUIMARÃES FERREIRA GOMES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	22
FRANCISCO HÉDER MAGALHÃES ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	21
JARLES DIAS RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	21
ANTONIO RAFAEL SALES VIEIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	19
TIAGO VITO DA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	17
VICTOR MATHEUS VASCONCELOS BARRETO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	17
BRUNO FALCAO BATISTA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	16
FELIX DAVID LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	15
FRANCISCO ROGEVANIO SOARES BARROS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	14
LUIS HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	14
THAISE ABREU DA SILVA SOUZA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	14
BARBARA MARIA BRAGA BRITO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	13
FRANCISCO BRUNO ALVES VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	13
MIGUEL FERREIRA DAMASCENO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	13
ANTONIA EMANUELE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	12
JOÃO PEDRO SILVA FURTUNA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	12
DENISE DE OLIVEIRA FROTA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	11
ERI JOHNSON DE SOUSA VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	11
FELIPE ANTONIO ALVES PAULINO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	APROVADO(A)	11
TIAGO STEFANO ROD

MARIA DAS DORES VIEIRA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	22
DOMIÊNCIA FREITAS FARIAS	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	19
CLAUDIANA BRITO DE PAIVA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	17
RAQUEL HENRIQUE AIRES	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	17
FRANCISCO ARIEL DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	16
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	14
ANTONIO PEREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	13
CARLOS JORGE TEIXEIRA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	13
LENILDA AGUIAR DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	13
LIVANA SOUSA GUIMARÃES	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	12
ÍTALO RAMON SALES SILVA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 10	APROVADO(A)	11
DANIELLA SOUSA DUARTE	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 11	APROVADO(A)	10
ERIVADA MENDES CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 12	APROVADO(A)	19
YANNE VIANA SIQUEIRA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 12	APROVADO(A)	19
JOSE SERGIO DE VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 14	APROVADO(A)	26
BRENO DE ABREU LOPES	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 15	APROVADO(A)	21
EVELIZE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 15	APROVADO(A)	15
FRANCISCA NATHALIA SILVA MESQUITA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 15	APROVADO(A)	14
CAIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 17	APROVADO(A)	30
JAQUELINE PONTE GOMES	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 17	APROVADO(A)	27
IVAN DE SOUZA CARVALHO HOLANDA UCHÔA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 17	APROVADO(A)	19
ERIKA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 18	APROVADO(A)	12
REGINA MARIA VASCONCELOS AGUIAR	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 19	APROVADO(A)	25
MARIA MARGARIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 19	APROVADO(A)	12
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 20	APROVADO(A)	25
RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JUNIOR	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 22	APROVADO(A)	27
JOÃO WAGNER MAGALHÃES SOUSA	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 22	APROVADO(A)	24
ROSANIA MENDES MELO	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 22	APROVADO(A)	24
ANTONIO PEREIRA ALVES	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 22	APROVADO(A)	18
RENATO OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 22	APROVADO(A)	16
RODRIGO LEONARDO GOMES	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	POLO 22	APROVADO(A)	14
ERITHUSIA XIMENES LOPES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	23
JAIRO FLORIANO DA PENHA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	22
ALAN SILVA DE MORAIS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	20
FRANCISCO AÉCIO FERREIRA QUARIGUASI	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	17
JOSE RAMOS DA SILVA FILHO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	17
INACIO ARAGAO TAVARES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	15
JAIANA KELLY RODRIGUES ALCÂNTARA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	15
MARIA HELENA FERNANDES ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	15
FRANCISCO ARISTIDES XIMENES DE PAULO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	14
FRANCISCO CLEITON ARAUJO DE ABREU	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	14
ANA PATRÍCIA FLORENCIO MENDES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	12
JACIARA AZEVEDO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	12
JOSE AIRTON PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	12
REGINA BRUNA PINTO DA COSTA ABREU	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	12
DAVI MELO BORGES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	11
STEFANY DOMINGOS ARAUJO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	11
FRANCISCA ARAÚJO MACHADO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	10
FRANCISCO CLEVER NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	10
MICHELLE PATRÍCIA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 01	APROVADO(A)	10
SABRINA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 02	APROVADO(A)	11
MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 04	APROVADO(A)	28
MARIA TAMIRIS PORTELA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 04	APROVADO(A)	28
ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 04	APROVADO(A)	28
ROZA MARIA MARQUES DA COSTA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 04	APROVADO(A)	27
ROZANGELA LUCAS FERNANDES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 04	APROVADO(A)	25
BÁRBARA BARBOSA DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 04	APROVADO(A)	23
KELTON JOHN PORTELA VIEIRA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 04	APROVADO(A)	21
FRANCISCO JAILSON SALVIANO BRITO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 04	APROVADO(A)	15
ANTONIO ALYSSON GOMES AZEVEDO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 04	APROVADO(A)	10
BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 05	APROVADO(A)	27
JATANNE MELO LOIOLA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 05	APROVADO(A)	12
LUIS CARLOS FONTENELE SOUSA JUNIOR	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 05	APROVADO(A)	10
AFONSO EVERSON SILVA SENA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 06	APROVADO(A)	12
JOSUÉ MENDES DA SILVA FILHO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 07	APROVADO(A)	27
FRANCISCO MAKSON FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 07	APROVADO(A)	26
FRANCISCO PAULO MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 07	APROVADO(A)	25
IAN SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 07	APROVADO(A)	16
ANTONIO MOREIRA DA MATA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 07	APROVADO(A)	14
ANTONIO TARCIANO ARAGÃO SOUSA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 07	APROVADO(A)	11
SAMUEL FAUSTINO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 08	APROVADO(A)	23
SILVANA PEREIRA DE MORAES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 08	APROVADO(A)	22
JOÃO PAULO GOMES GADELHA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 08	APROVADO(A)	18
SEBASTIÃO GEILSON ALVES BEZERRA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 08	APROVADO(A)	16
FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 08	APROVADO(A)	15
FRANCISCO SILAS LOPES SIMÃO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 09	APROVADO(A)	11
SÉRGIO MADEIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	26
JOSÉ MÁRIO FROTA FONTELES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	25
ZELDIR QUEIROZ MOUTA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	25
KENNYA FREITAS MELO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	24
SAMIA MARIA MIRANDA CAVALCANTE	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	24
FRANCISCO DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	21
FRANCISCO GUILHERME DA FROTA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	19
DILENE ALVES PEREIRA CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	18
RAYSSA SILVA MOREIRA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	18
VERA LÚCIA SILVA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	17
ANTONIO EDGLEY FURTADO SOUSA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	14
RAIMUNDO THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	13
KELLY RODRIGUES FARIAS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	12
WILLAN ALVES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	12
ADELINA LOPES GUIMARAES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	11
EDUARDO JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	10
GRACYMARA MESQUITA SILVERIANO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 10	APROVADO(A)	10
EDSON LESSA DE MESQUITA FILHO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 11	APROVADO(A)	26
JOSÉ GILVAN SOUSA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 11	APROVADO(A)	20
FRANCISCO DE ASSIS MELO RIPARDO JUNIOR	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 11	APROVADO(A)	11
MARIA OCÉLIA DE SOUSA GADELHA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 11	APROVADO(A)	10
KASSIA XIMENES DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 12	APROVADO(A)	10
INACIA NEIDE DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 13	APROVADO(A)	26
ANTONIO MARCIANO RODRIGUES BASTOS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 14	APROVADO(A)	29
MARIA JANEIDE DE LIMA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 14	APROVADO(A)	16
ROBERTA IRANA MENDES DO NACIMENTO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 14	APROVADO(A)	12
JOÃO PAULO BARROS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 14	APROVADO(A)	11
MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 15	APROVADO(A)	28
TAFFAREL TEIXEIRA FARIAS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 15	APROVADO(A)	24
RAIMUNDA DE SOUSA FARIAS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 15	APROVADO(A)	21
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 15	APROVADO(A)	20
ARTEMISA CUNHA SOBRINHA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 15	APROVADO(A)	16
YAN DAMASCENO OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 15	APROVADO(A)	14
DISNEI ALVES SÁ	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	28
CLÁUDIO VASCONCELOS BESSA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	27
FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAGÃO JUNIOR	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	26
ELITA PIRES LOPES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	23
VALDELICE BEZERRA DA COSTA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	22
SAVIO RIBEIRO MONTENEGRO JUNIOR	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	21
FRANCISCO JANDERSON CARNEIRO FERREIRA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	17
JOSÉ LEONE MONTE NETO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	17
FRANCISCO EDVALDO MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	14
MARIA MARLUCIA DOS SANTOS CORDEIRO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 16	APROVADO(A)	14
GERMANA MARIA LOPES FLORENCIO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 17	APROVADO(A)	28
JOSE FLAVIO FERREIRA LIMA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 17	APROVADO(A)	25
VALDEREZ FONTENELE PORTELA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 17	APROVADO(A)	25
JOSE WELLINGTON PAIVA MESQUITA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 17	APROVADO(A)	18
IOLANDA DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 18	APROVADO(A)	29
IVANA MARIA MORAIS MELO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 18	APROVADO(A)	26
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 18	APROVADO(A)	24
ÉMIDIO CASSIANO DA SILVA FILHO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 18	APROVADO(A)	23
ROSILANE DE CARVALHO CORREIA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 19	APROVADO(A)	30
NANNA SHARA FRANÇA MAGALHÃES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 19	APROVADO(A)	29
FRANCISCA PATRICIA DE PAULA SOUSA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 19	APROVADO(A)	26
LAYS DAYANA LOPES FERNANDES FREITAS	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 19	APROVADO(A)	25
THALITA KELLY LIRA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 20	APROVADO(A)	29
SAMUEL RIBEIRO LOPES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 20	APROVADO(A)	19
LETÍCIA SILVA MELO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 21	APROVADO(A)	10
RELTON MAGALHÃES GOMES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 22	APROVADO(A)	26
FRANCISCO GEORGES ALVES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 22	APROVADO(A)	22
IVONEIDE MENDES PAIVA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 22	APROVADO(A)	19
FRANCISCA RODRIGUES DE PAIVA	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 22	APROVADO(A)	17
ERINALDA CAMELO DUARTE	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 22	APROVADO(A)	15
FRANCISCO ADRIANO MOURA GONÇALVES	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 22	APROVADO(A)	11
IGOR EMANOEL RAMOS BARROSO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 22	APROVADO(A)	11
JOSÉ DOUGLAS VIANA SAMPAIO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 23	APROVADO(A)	10
MARIA VANEZA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	POLO 23	APROVADO(A)	10
PABLO HENRIQUE SOARES FROTA	PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	POLO 04	APROVADO(A)	24
JOCILIA MARIA LOIOLA PESSOA	PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	POLO 09	APROVADO(A)	13
FRANCISCO JOSSILEU LIBERATO MELO JUNIOR	PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	23
CLEILTON MENDES MELO	PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	POLO 22	APROVADO(A)	27
ALINY RAFAELLA ALVES DA COSTA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	APROVADO(A)	22
JOSÉ INÁCIO PEREIRA RODRIGUES NETO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	APROVADO(A)	16
KATHYLENN LETICIA AVILA COSTA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	APROVADO(A)	15
ROSANA VILLAR DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	APROVADO(A)	15
VANDERLUCIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	APROVADO(A)	14
FRANCISCA RENATA GOMES ARRUDA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	APROVADO(A)	13
JULIO CARLOS TRAJANO SILVA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	APROVADO(A)	13
MARCIA REJANE ALVES RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	APROVADO(A)	13
VANESSA ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	APROVADO(A)	10
JONAS AGUIAR MOUTA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 02	APROVADO(A)	10
AMANDA DA COSTA SOUSA AGUIAR	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 04	APROVADO(A)	28
SIMONE BRITO RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 04	APROVADO(A)	26
RITA DE CÁSSIA GOMES MOTA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 05	APROVADO(A)	23
CRISLENE CARDOSO PAIVA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 05	APROVADO(A)	22
ANTONIA DAYNNE DE SOUSA MACEDO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 05	APROVADO(A)	17
NOELIA ADELAIDE DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 07	APROVADO(A)	17
MARIA AUXILIADORA SOUSA ARAGÃO MOURA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 07	APROVADO(A)	10
SHEILLA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 10	APROVADO(A)	23
RAYANNE MARIA DAMASCENO ARAUJO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 10	APROVADO(A)	11
FRANCISCO AGNALDO SOUSA DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 12	APROVADO(A)	24
MARIA ADRIELY DUARTE RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 14	APROVADO(A)	13
FRANCISCO ADELSON DE PAULO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	29
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	23
ERISVANDO DO NASCIMENTO PEDRO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	21
REGINA RIBEIRO FRANCO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	15
KETRINN CRIS COUTINHO LOPES	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	12
RITA JORGIA ALVES DA SILVEIRA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	11
ADRIANA AGUIAR BOTO CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	10
ANTÔNIA THIELE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	10
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	10
TEREZINHA DE JESUS ALCANTARA BENICIO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	APROVADO(A)	10
FRANCISCA MARIA SOUSA COSTA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 16	APROVADO(A)	23
MARIA JENICY CARNEIRO FERREIRA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 16	APROVADO(A)	11
GEISA CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 18	APROVADO(A)	22

ICARO RAFFAEL EUSTORGIO DE CARVALHO	PROFESSOR(A) DE ITALIANO	POLO 15	APROVADO(A)	14
JAMILE ARAGAO ALCANTARA	PROFESSOR(A) DE LIBRAS	POLO 10	APROVADO(A)	30
MARIA JOSILÂNE DA COSTA MARTINS	PROFESSOR(A) DE LIBRAS	POLO 15	APROVADO(A)	14
ANDRÉIA AMORIM DE LIMA	PROFESSOR(A) DE LIBRAS	POLO 15	APROVADO(A)	10
ANTONIA ELANE FERREIRA JERONIMO	PROFESSOR(A) DE LIBRAS	POLO 16	APROVADO(A)	19
FRANCISCO CLADIMIR OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE LIBRAS	POLO 16	APROVADO(A)	19
SANDRA MARIA DOS REIS FEIJÃO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	28
CLARICE DE SOUSA LIMA LINHARES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	27
GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	27
IVANESSA COELHO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	27
CAMILA ALVES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	25
CEZÁRIO NETO LEITÃO DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	23
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	20
KAROLAYNE SUELLEN CAVALCANTE SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	20
WELLINGTON VASCONCELOS MENDES FILHO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	20
MARIA ALINE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	18
FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	15
GIRLANIA MARIA FERREIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	15
MARIA IRANILDA MACIEL VERAS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	15
MARIA JOSIANE MOREIRA DE SAMPAIO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	15
FRANCISCA CLAUDIA ABREU DE MATOS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	14
FRANCISCA MARGUITH FERNANDES MADEIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	14
MARIA DAS DORES DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	14
ESTELITA MARIA MOUTA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	13
FRANCISCO BRUNNO CARVALHO REIS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	13
ARLINE MARIA SILVEIRA DA COSTA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	12
EMERSON LUVANOR NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	12
MARIA CARINA DE SOUSA MESQUITA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	11
ANA ELIZABETE DE PINHO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	10
FRANCISCA CELIA DO NASCIMENTO SOUSA BARROSO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	10
JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	10
MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO ALVES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	10
MARIA GESSIMARA FORTUNA SOUSA MOREIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	10
SERGIANE GOMES DE LIMA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	APROVADO(A)	10
FRANCISCA GELIANA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	APROVADO(A)	29
FRANCILENE ZARCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	APROVADO(A)	16
ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	APROVADO(A)	13
MARIA JUCIANE AGUIAR	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	APROVADO(A)	13
ANTÔNIA ELIANE FARIAS MOTA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	APROVADO(A)	10
MERIDIANE XIMENES ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	APROVADO(A)	10
ANTONIA CLÉIA BARBOZA VIANA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	APROVADO(A)	29
ANTONIA HERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	APROVADO(A)	27
FRANCISCA ANA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	APROVADO(A)	27
MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO MESQUITA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	APROVADO(A)	27
ANTONIA MARTA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	APROVADO(A)	24
MARCELA MELO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	APROVADO(A)	23
ORIDEIA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	APROVADO(A)	23
VALDIANA TORRES DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	APROVADO(A)	23
BENEDITA VALNILIA FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	APROVADO(A)	13
SIMONE SILVA ALVES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 06	APROVADO(A)	29
EVELINE FEIJÃO LINHARES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 06	APROVADO(A)	28
MARIA ABIGAIL GONÇALVES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	APROVADO(A)	27
HIRNAYLA BRANDÃO ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	APROVADO(A)	23
EDUARDA INACIO DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	APROVADO(A)	15
FRANCISCO DIEGO SILVA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	APROVADO(A)	15
LUCIANA MENDES GALDINO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	APROVADO(A)	12
MARIA DIANA SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	APROVADO(A)	12
DAYANE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	APROVADO(A)	11
PATRÍCIA CHAVES DOURADO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	APROVADO(A)	10
ANTONIA ALINE GAMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 08	APROVADO(A)

MARIA NAIANE MOITA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 10	APROVADO(A)	10
ANDRÉA MONTE DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 11	APROVADO(A)	23
ROSANA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 11	APROVADO(A)	17
MARIA JANIELE GOMES PEREIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 11	APROVADO(A)	16
ANA TAÍS GOMES DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 11	APROVADO(A)	14
NAYANA SIQUEIRA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 12	APROVADO(A)	15
ANA JULIA SALES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 12	APROVADO(A)	10
EVILANE DA SILVA LINO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 13	APROVADO(A)	27
JOELZA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 14	APROVADO(A)	25
MARIA IRENE TEIXEIRA FERREIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 14	APROVADO(A)	25
ERIKA MARIA MARQUES DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 14	APROVADO(A)	21
VERÔNICA DE BRITO LIMA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	26
MARIA ALZENIRA MARQUES BARROSO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	23
EMILIANA DOS SANTOS MAGALHAES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	17
MARIA CRISTINA SILVA SOUZA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	17
LIA LIMA PARENTE	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	16
LAÍS DA SILVA MENEZES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	15
ZACARIAS DA PONTE SOARES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	13
FERNANDA VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	12
ANTÔNIO ROBSON RIPARDO RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	11
GIRASIELE CUNHA LIRA E LIMA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	11
LUIZA GLAUCIVANIA ARRUDA FERNANDES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	10
SHIRLEY RAMOS TEIXEIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	APROVADO(A)	10
FRANCISCO RÉGIS MINGOTE	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	32
RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	28
LUCE PATRICIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	27
FRANCISCA ELANE CARVALHO MESQUITA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	26
RAFAELLA MARIA MELO GUALBERTO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	24
REGIANE RIPARDO MAIA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	22
MARIA VALTERANE VASCONCELOS SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	18
ANDRINE BRAGA SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	13
EMANUELA SOUZA VAZ	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	13
ADILA DOS ANJOS SOARES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	11
FRANCISCO ROSÁLIO MARTINS DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	APROVADO(A)	10
MARIA DAIANE DUARTE DE VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 17	APROVADO(A)	29
REBECA NÍVEA ARAUJO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 17	APROVADO(A)	28
WANDERLEY COSTA RIPARDO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 17	APROVADO(A)	12
LAILTON FERREIRA SOUZA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 17	APROVADO(A)	10
FRANCISCA TACIANNE NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 18	APROVADO(A)	27
FRANCISCA LUZINETE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 18	APROVADO(A)	25
MARIA JANICE RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 18	APROVADO(A)	21
MARYANE LOPES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 19	APROVADO(A)	28
KERGIANE MENESES PRADO NEPOMUCENO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 19	APROVADO(A)	26
MARIA JOSILANDIA CUSTODIO GOMES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 19	APROVADO(A)	25
EDILENE VIEIRA ALVES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 19	APROVADO(A)	24
MARIA AUSTRELINDA DE OLIVEIRA FERNADES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 19	APROVADO(A)	23
CARLOS IVO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 19	APROVADO(A)	14
VALDERLANE GOMES DE ALBUQUERQUE VAZ CORDEIRO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 20	APROVADO(A)	28
MARIA DO CARMO ARAÚJO FROTA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 20	APROVADO(A)	23
ANTÔNIA GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 20	APROVADO(A)	11
TERESINHA ELISVÂNGELA DE ARAÚJO ARAGÃO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 21	APROVADO(A)	12
SULENE ROCHA ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	33
ARNOBIO BARBOZA AVILA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	29
FRANCISCO ARISTIDES PINTO MENDES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	27
JANAINA MIRANDA DUARTE MELO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	27
URÇULA MARIA ALMEIDA MENDES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	27
MARIA MIRTES DE SOUSA PAIVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	26
ANTONIO DUARTE RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	25
VALDEIR RODRIGUES MAGALHÃES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	25
ARNOBIO TEIXEIRA MAGALHÃES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	24
FRANCISCA WAGNA BRAGA VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	24
GERMAGNA MARIA OLIVEIRA BRAGA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	APROVADO(A)	23
KELVIA MARIA DIAS JANUARIO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 23	APROVADO(A)	25
JANILSON ALVES SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 23	APROVADO(A)	18
MARIA JAIRA XIMENES CARLOS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 23	APROVADO(A)	13
JOAO PAULO DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	31
JOANA KARLA CARDOSO CRUZ DE ANDRADE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	29
ANA CAROLINA CELESTINO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	28
ANDRÉ JOAQUIM DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	27
CRISTIANE MENESCAL DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	24
FRANCISCA CAMILA SOUZA CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	24
ERIDAN SOUSA BARROS BARBOSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	23
JOCÉLIO MARINHO DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	22
THAYS PONTES RAMOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	18
WILLIAM MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	18
FRANCISCO CRISTIANO BOTO SETUBAL	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	16
TALITA DE SOUSA MAFRA CERQUEIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	16
ANTÔNIA MARCILENE PINTO LIMA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	15
FRANCISCO CARTEGIANO DE ARAUJO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	14
IVANA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	14
ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	13
ANDERSON MATIAS DA ROCHA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	12
MARIA ISABEL DO MONTE LOPES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	12
MARIA LUIZA MARQUES COSTA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	12
MATEUS MARCOS SILVA DA SILVEIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	12
PEDRO PAULO ALVES DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	12
ARISTIDE VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	11
FRANCISCA ADRIANA VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	11
JOÃO MAURÍCIO AGUIAR	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	11
JOSÉ URBANO MARQUES JUNIOR	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	11
SANTANA MIRANDA FONTENELE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	11
ANTONIO JUAN MELO DE PAIVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	10
FRANCISCO ALAN MELO PAIVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	APROVADO(A)	10
DANIEL RIBEIRO PARENTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 02	APROVADO(A)	30
MARIA CLAIZA RODRIGUES MATOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 02	APROVADO(A)	29
ANDERSON ANDRE DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 02	APROVADO(A)	19
ANTÔNIO JOSÉ FLORENCIO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 02	APROVADO(A)	13
ANTONIA LEIDIANE DE AGUIAR	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 02	APROVADO(A)	11
JOSE ROMUASLEY RODRIGUES BISPO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 02	APROVADO(A)	10
MARIA DO REMEDIO DE SOUSA ALVES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 04	APROVADO(A)	26
MARIA GLEICIA PAIVA LUCAS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 04	APROVADO(A)	25
CÍCERO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 04	APROVADO(A)	22
ANTONIO DE SANTANA MARTINS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 04	APROVADO(A)	11
JOÃO CARLOS PEREIRA LOPES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 04	APROVADO(A)	10
LUIS FELIPE DE SOUSA BRANDÃO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 05	APROVADO(A)	23
FRANCISCA APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 06	APROVADO(A)	29
MARIA CRIZEUDA SILVINO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 06	APROVADO(A)	27
MARIA GORETE VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 06	APROVADO(A)	25
GESSICA FERNANDES SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 06	APROVADO(A)	20
SÔNIA MACHADO DA PONTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	27
ANA CARMEM DA SILVA PRADO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	26
JOSE RUBEM FERREIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	23
RAFAEL MANOEL DA PONTE VENUTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	23
TADEU ALVES MEDEIROS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	22
JANIDAS DE MESQUITA DUARTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	17
LÍLIAN ALVES MARINHO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	17
ANTÔNIA IARA DOS SANTOS MESQUITA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	16
ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	15
CRISTOVÃO JEAN DE SOUSA CARDOZO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	15
SIMONE LIMA SALES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	APROVADO(A)	14
ZÉLIA CAETANO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 08	APROVADO(A)	27
RAIANE FARIAS SOUZA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 08	APROVADO(A)	25
FRANCISCO WASHINGTON RODRIGUES DE FARIAS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 08	APROVADO(A)	24
FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 08	APROVADO(A)	14
ANA JÉSSICA MARTINS MATOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 08	APROVADO(A)	10
LEONARDO FERREIRA SAMPAIO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 09	APROVADO(A)	28
EVANDRO BRITTO ANDRADE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 09	APROVADO(A)	25
FRANCISCA VERÔNICA CUNHA DE VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 09	APROVADO(A)	15
JOSÉ SÉRGIO PIRES DE ARAUJO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 09	APROVADO(A)	11
WESLEY MENDES LOPES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	31
SAMARA RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	26
CLEANE FERREIRA DO NASCENO SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	25
RAIMUNDO CLEHILTON MARQUES SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	25
IVAN LENNON DA COSTA NOGUEIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	23
CINTHIA PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	20
ANTONIA RODRIGUES MADEIRO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	18
FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	17
LUIS CARLOS TORRES VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	17
SILVIA ELETICIA MARQUES SILVA PEIXOTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	17
ANTONIA ALCINETE MARCIEL VICENTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	16
GEORGIA PRISCILA DE LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	16
MARIA MAILO DE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	16
RONIELLE PENHA FLORENCIO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	14
NAIARA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	13
FRANCISCA JULIA AVELINO MARREIRO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	12
TAYNARA FERNANDES SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	12
CLERTON CAMPOS GOMES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	10
MARIA MARCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	10
RAFAEL BRUNO MENDES LOIOLA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	APROVADO(A)	10
LUCIANO XAVIER RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 11	APROVADO(A)	25
LEANDRO SÉRGIO GOMES DUARTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 11	APROVADO(A)	17
CARLOS AUGUSTO VIEIRA MESQUITA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 11	APROVADO(A)	15
JOSEANY DA SILVA FROTA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 13	APROVADO(A)	18
FRANCISCO CRISTIANO TEIXEIRA MARQUES CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 13	APROVADO(A)	14
JOSÉ EDVAN DE MOURA BRANDÃO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 13	APROVADO(A)	14
FRANCISCO MOZART ALVES CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 14	APROVADO(A)	27
FÁTIMA GEANE RIPARDO BATISTA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 14	APROVADO(A)	26
SHIRLEY SANDRA DE SOUSA ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 14	APROVADO(A)	25
ANTÔNIO FLÁVIO DE LIMA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 14	APROVADO(A)	23
FRANCISCO JOSÉ BERNARDINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 14	APROVADO(A)	16
PEDRO ARILSON PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	36
GILMARA ALENCAR DUARTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	33
ANTONIO WESCLEY BARROS DUARTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	27
JOSE FABRÍCIO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	25
DELMACIO MATOS DAS CHAGAS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	23
FRANCISCO DAS CHAGAS MELO ARAUJO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	22
MARIA CLAUDEJANE COELHO FERREIRA COSTA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	22
SIDNEY RODRIGUES SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	22
ANA DA SILVA PORTELA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	APROVADO(A)	14
MAGDALA HEVELLIN SOUSA DUARTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 16	APROVADO(A)	27
FRANCISCO CASSIO FERREIRA GAMA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 16	APROVADO(A)	21
MISAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 16	APROVADO(A)	21
DANIELLE LUIZE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 16	APROVADO(A)	18
ANA KAROLINE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 16	APROVADO(A)	13
FRANCISCO CLENILSON DO NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 16	APROVADO(A)	11
MARIA AUXILIADORA CARNEIRO AUZIER	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 17	APROVADO(A)	25
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PAIVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 17	APROVADO(A)	19
ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 17	APROVADO(A)	18
ERINE MAGALHÃES RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 17	APROVADO(A)	18
JOAO FERREIRA DOMINGOS FILHO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 17	APROVADO(A)	18
MACARIO CAETANO DE MENDONÇA FILHO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 17	APROVADO(A)	16
EDMAR MIRANDA AVILA JÚNIOR	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 18	APROVADO(A)	19
SARA MOURA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 18	APROVADO(A)	14
VALNEIDE ARAUJO FELIX	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 19	APROVADO(A)	24
CRISTIANO CAIXEIRO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 19	APROVADO(A)	23
FRANCISCO NEWTON DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 19	APROVADO(A)	23
FRANCISCO ITALO BERNARDINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 20	APROVADO(A)	27
LUCIANO EPIFÂNIO FERNANDES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 20	APROVADO(A)	20
FRANCISCO IVAN FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 20	APROVADO(A)	15
LURDIANA RODRIGUES DE PAIVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 22	APROVADO(A)	27
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 22	APROVADO(A)	20
BENEDITA SILVIA ARAUJO PINTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 22	APROVADO(A)	16
WELTON LOPES DE MORAIS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 22	APROVADO(A)	14
HÉLIDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 23	APROVADO(A)	27
ORLENILDO FERNANDES DE PAULA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 23	APROVADO(A)	12

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATO(A)S REPROVADO(A)S DA 1ª FASE (POR ORDEM DE POLO E CARGO)

NOME	CARGO	POLO	STATUS	NOTA FINAL DA 1ª FASE
SAMARA MESQUITA LUCAS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	28
MARIA EMÍLIA MARCAL SIEBIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	23
MACIA ROMÃO DAMASCENO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	21
TELMA GOMES COSTA PORTELA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	19
DENISE VICTOR DE CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	16
LUANA LIMA CRUZ	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	16
FRANCISCA HALBERT LOPES SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	15
MARIA ROSYANE CIPRIANO ALVES BRAZ	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	12
BRUNO MONTEIRO PLACIDO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	11
TATIANA MARIA MOREIRA CARNEIRO CAETANO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	11
SAMILLY PAIVA MARTINS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	10
MICHELLYNE FROTA DE VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	9
GEYSSE GADELHA ROCHA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
LEILA PAIXÃO MOREIRA CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
LETICIA DO NASCIMENTO LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
MARIA DE JESUS MOURA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
MARIA DO SOCOORRO BRUNO MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
MARIA IVONETE DA SILVA FIGUEIREDO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
ROSELAINE ARAÚJO SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
ALAN CLYRGENN PINTO SOARES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	6
ANNE ISABELLE DE SOUSA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	6
CRISTIANE XIMENES LUNAS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	6
FRANCISCA NAIARA RIBEIRO LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	6
KATIA RAFAELE DE SOUSA ARAGAO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	6
MARIA CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	6
MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO TOMAZ	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	6
PATRICIA SOUSA ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	6
ANA CARLA ROCHA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	5
EDERLY BRUNO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	5
FRANCISCA JOVANETE CÂNDIDO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	5
FRANCISCA ROSELI MARQUES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	5
LARA VALNICE MOREIRA MAIA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	5
MARIA DA CONCEICAO VIANA FURTADO COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	5
MARIA MÁRCIA VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	5
MARIA MIRIAN DE FÁTIMA MELO COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	5
ANA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	4
LOUISE WLADIANNE SOUSA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	4
ANA KELLY CARLOS DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	3
KEYNNES HOLANDA SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	3
EMANUELY DE ALMEIDA DIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	2
LUIZ CARLOS VIANA RODRIGUES FILHO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	2
JEANE DE PAULA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	1
RENATA DE MARIA LAURIANO	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	1
ANA CLAUDIA ARRUDA	PEDAGOGO(A)	POLO 01	REPROVADO(A)	0
ANTONIA AND

JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	18
MARIA DAS GRAÇAS BRITO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	17
PRISCILA MENEZES OLÍMPIO BARBOSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	13
FRANCISCA ADINA RODRIGUES MOREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	11
MARIA NAIARA OLIVEIRA BRANDÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	9
ANDRÉIA TRAJANO SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	8
LETÍCIA RODRIGUES ARAÚJO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	8
ESMERALDA MACHADO VIANA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
FRANCISCA THAYS SOUSA DE ABREU	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
HELENA ARCANJO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
LÍVIA MARIA ELOI DE LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
LUANA MARA PEREIRA MORENO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
MARIA BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
MARIA LUCIANA REGO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
TAIRIANE MARQUES FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
VIVIANE FROTA PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
FELICIANA ARAUJO OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	6
FRANCISCA ERIVANIA DE ARAUJO LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	6
LECIANE PINTO DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	6
MARIA DANIELE DE CARVALHO GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	6
MARIA ELZA SOUZA AZEVEDO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	6
MARIA FABIANA SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	6
RAYANE MORAIS DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	6
ANA LUCRECIA ALMEIDA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	5
DANIELA SOARES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	5
DAYANE DORES DOS SANTOS ADRIANO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	5
JACQUELINE DA SILVA LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	5
MARIA LUIZA FONTELE ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	5
DAYANE SILVA PEREIRA DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	4
LÚCIA DO NASCIMENTO MESQUITA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	4
JOCÉLIA SOUSA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	3
ANTONIA HELENICE MACHADO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	2
ISABELLE LUZIA CARNEIRO CAVALCANTE	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	2
LIGLAYCIANE CRISTINA ALBUQUERQUE BENTO PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	2
MICAELE SOUSA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	1
ANA MÁRCIA AGUIAR DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	0
ANTONIA SILVA AZEVEDO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	0
CHARLES DO NASCIMENTO TEIXEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	0
SARAH MACHADO FEIJÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	0
TALITA MARA PADRE MONÇÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	0
TAMIRES FARIAS GOMES	PEDAGOGO(A)	POLO 09	REPROVADO(A)	0
TIAGO SOARES POLICARPO	PEDAGOGO(A)	POLO 10	REPROVADO(A)	5
ANTÔNIA KARINA MOTA SIMPLÍCIO	PEDAGOGO(A)	POLO 10	REPROVADO(A)	0
MÁRCIA MARIA ALVES ARAÚJO	PEDAGOGO(A)	POLO 11	REPROVADO(A)	14
DORANILDA LINHARES DE ARAGAO	PEDAGOGO(A)	POLO 11	REPROVADO(A)	1
KATIA CILENE COSTA OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 12	REPROVADO(A)	23
GLEICY KELLY SILVA GONÇALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 12	REPROVADO(A)	7
HELDELINE AGUIAR MARTINS	PEDAGOGO(A)	POLO 12	REPROVADO(A)	1
AURILANE TEIXEIRRA DA COSTA	PEDAGOGO(A)	POLO 13	REPROVADO(A)	0
LINDONOHNSON DE OLIVEIRA PEREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 14	REPROVADO(A)	6
MARIA ZULENE SILVA LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	19
FRANCISCA DAS CHAGAS RUFINO MENDES	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	10
MIKAELLE MARQUES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	8
MARIA EVANILDA GUIMARAES ARRUDA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	7
VIVIANE BEZERRA DE FREITAS	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	7
ANTÔNIA BRUNA BALBINO MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	6
JANAINA MARIA MOITA CARDOSO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	6
MARIA PRISCILA DE LIMA BRITO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	6
VALDELENE PEREIRA DE LIRA MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	6
FRANCISCO LUCAS VENUTO VASCONCELOS	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	5
SANDILA GOMES ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	5
LARA MARIA MELO ARAUJO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	4
MARCIANA SARAFIN DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	4
GERLANDIA RIBEIRO MAGALHAES	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	2
THALIA DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	1
ANA BEATRIZ ARAUJO ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	0
BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	0
JOZIANE CAETANO JUSTINO	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	0
LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 15	REPROVADO(A)	0
MARIA NATALIANA FREIRE NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	21
FRANCISCA ANALENE ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	14
KATILA MARA ALVES FERNANDES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	9
ALDINA ESTEVAM DE CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	8
DAIANE XIMENES MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	7
EDNA DA SILVA ARAÚJO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	7
FRANCISCA RODRIGUES MADEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	7
FRANCISCO ESTENJO DE MACEDO ALVES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	7
MARIA JAQUELINE GOMES MELO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	7
MICHELE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	7
KAROLINNE PARENTE DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	6
LUANA DE OLIVEIRA FELIX	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	6
MARIA LUANA GOMES ARAÚJO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	6
ROSELI VASCONCELOS DE ALMEIDA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	6
LILIANE ARAUJO DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	4
GABRIELA ALVES DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	3
VITORIA LIMA ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	3
MARIA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	2
DAIANA ASEVEDO FARIAS	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	1
EVELÂNDIA DE VASCONCELOS SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	1
ANA GLEICE DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	0
FRANCISCA RAFAELA DE CASTRO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 16	REPROVADO(A)	0
LÍGIA MARIA SOEIRO CARVALHO	PEDAGOGO(A)	POLO 17	REPROVADO(A)	7
DIAMARA MOTA MOREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 17	REPROVADO(A)	6
MARIA MAIARA DE MIRANDA ARAUJO	PEDAGOGO(A)	POLO 17	REPROVADO(A)	4
JOSÉ OSMANIR OTAVIANO FROTA	PEDAGOGO(A)	POLO 17	REPROVADO(A)	0
MARIA APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 18	REPROVADO(A)	6
FRANCISCA NATALI MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 18	REPROVADO(A)	4
TICIANE TOMÁS FRANÇA	PEDAGOGO(A)	POLO 18	REPROVADO(A)	3
ADRIANA SOUSA DOS SANTOS LIMA	PEDAGOGO(A)	POLO 18	REPROVADO(A)	0
JANILDA DO NASCIMENTO FREITAS	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	23
BRUNA MARIA FREITAS SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	9
FRANCISCA VALDENICE SOUSA ARAÚJO	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	9
SILVIANI DE SOUSA VERÇOSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	8
RAIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	7
MANOELA GOMES LOPES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	6
GLEISON PAIVA MARQUES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	5
MARIA JOSÉ ARAGÃO	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	5
RITA MARIA MACHADO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	4
SUELY DE SOUZA ALMEIDA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	1
TEREZINHA LINHARES ARAGAO SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 19	REPROVADO(A)	0
GUILHERME SOUSA MARINHO	PEDAGOGO(A)	POLO 20	REPROVADO(A)	7
ANTONIA ELIENE PEREIRA SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 20	REPROVADO(A)	6
SARA CRISTINA RODRIGUES DE SÁ	PEDAGOGO(A)	POLO 20	REPROVADO(A)	4
MARIA JOSIANE DA COSTA ALBUQUERQUE	PEDAGOGO(A)	POLO 21	REPROVADO(A)	8
JAIME LINHARES ARGENTINO	PEDAGOGO(A)	POLO 21	REPROVADO(A)	7
MARIA MILENA SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 21	REPROVADO(A)	7
MARIZÂNGELA PEREIRA SANTANA MARÇAL	PEDAGOGO(A)	POLO 21	REPROVADO(A)	7
ANDRESSA ELLEN NASCIMENTO FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 21	REPROVADO(A)	2
ANDREIA RODRIGUES CLEMENTE	PEDAGOGO(A)	POLO 21	REPROVADO(A)	0
AUXILIADORA CARVALHO PORTELA	PEDAGOGO(A)	POLO 21	REPROVADO(A)	0
DEISE KELLY TORRES INACIO	PEDAGOGO(A)	POLO 21	REPROVADO(A)	0
MARIA ALANE PORTELA MONTE	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	7
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	7
MARIA NÁGILA FARIAS CARNEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	7
ROSIANE ARAUJO SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	7
SANTILIA MARIA FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	7
THAMIRES ROCHA AGUIAR	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	7
ANA KELE LIMA RODRIGUES	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	6
MARIA EDILEUZA ALVES FERREIRA	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	5
ALICE MENDES FRANÇA	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	0
TAILANDIA RAMOS SOUSA	PEDAGOGO(A)	POLO 22	REPROVADO(A)	0
VANDA LUCIA DE BARROS PAULA PESSOA	PEDAGOGO(A)	POLO 23	REPROVADO(A)	13
BRUNA FERREIRA SANTOS	PEDAGOGO(A)	POLO 23	REPROVADO(A)	6
CRÍSCIA KELLY CARNEIRO SILVA	PEDAGOGO(A)	POLO 23	REPROVADO(A)	6
JOSÉ GEISON LIMA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	REPROVADO(A)	4
HENDRYE MANON RIBEIRO CORDEIRO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	REPROVADO(A)	3
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO JULIO	PEDAGOGO(A)	POLO 23	REPROVADO(A)	3
JEFFERSON RIPARDO DE LIMA	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 01	REPROVADO(A)	6
JOSÉ LUCAS DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 01	REPROVADO(A)	6
WELLINGTON SOUSA SILVA	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 02	REPROVADO(A)	0
JOSÉ CARLISSON DE SOUSA ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 03	REPROVADO(A)	5
JACKSON CRISPIM MARTINS	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 09	REPROVADO(A)	6
FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 09	REPROVADO(A)	1
CARLA VIANA DE CARVALHO	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 09	REPROVADO(A)	0
BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 10	REPROVADO(A)	7
AYLLANE PAULA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 15	REPROVADO(A)	6
MARIA GEANE CUNHA MENDONÇA	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 15	REPROVADO(A)	5
MARIA MYLLENA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 15	REPROVADO(A)	4
FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 16	REPROVADO(A)	16
KELLYSSON DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 16	REPROVADO(A)	5
JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 18	REPROVADO(A)	6
ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 20	REPROVADO(A)	21
SAMUEL GOMES DE MELO	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 20	REPROVADO(A)	7
BENEDITA BRUNA SILVINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE ARTES	POLO 21	REPROVADO(A)	4
LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	REPROVADO(A)	17
ISMAEL DE MESQUITA BRAGA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	REPROVADO(A)	13
AMANDA KESSIA OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	REPROVADO(A)	10
CARLA ELISABETE DE ARAÚJO SOUSA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
DORISLENE SILVA OLIVEIRA CATUNDA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	REPROVADO(A)	7
MARIA IANA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 01	REPROVADO(A)	3
CHIRLE BAZILIO DE LIMA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 04	REPROVADO(A)	6
JOANA SINARA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	REPROVADO(A)	7
SARA MARIA SILVA MORAIS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 09	REPROVADO(A)	1
MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 11	REPROVADO(A)	23
ROSANGELA XIMENES DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 12	REPROVADO(A)	7
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 18	REPROVADO(A)	7
VANESSA LIMA DOS ANJOS	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	POLO 20	REPROVADO(A)	2

LAYS NAARA MARQUES CEZAR	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	20
DEISIANE COSTA CARDOSO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	12
VENÂNCIA ANTÔNIA NUNES AZEVEDO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	10
DAVID TORRES DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	8
JORDÂNIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	8
FREDE LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	7
ANTONIO SAMUEL ESTEVÃO OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	6
JANIELLE BARBOSA BRITO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	6
LAYANNE MESQUITA ALBUQUERQUE LOPES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	6
MANOEL CARLITO DE PAULO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	6
MARIA KAROLAINE MUNIZ FERREIRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	6
EFIGENIA CORDEIRO BARBALHO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	5
JOSÉ MANASSÉS VASCONCELOS RAMOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	5
JULIA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	5
VICTOR COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	5
FRANCISCA JANAINA SALES SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	3
ALINE HELLE RIBEIRO BARROS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	0
ANTONIO FRANCISCO TOMÉ	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	0
JULIO CESAR SOUSA PRADO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 01	REPROVADO(A)	0
MARIA ANDREA ALVES GUALVAO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 02	REPROVADO(A)	8
MARIA LORRANA ASSÊNCIO RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 02	REPROVADO(A)	7
RENATO GOMES FONTINELE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 02	REPROVADO(A)	0
JACIELI ANDRADE DA SILVA SÁ	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 03	REPROVADO(A)	6
ANA NERY PEREIRA LEITE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 03	REPROVADO(A)	0
MARCOS VINICIOS MOREIRA SOUZA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 04	REPROVADO(A)	7
WILLIAN SOUSA DAMASCENO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 04	REPROVADO(A)	6
FRANCILENE MATIAS DA SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 05	REPROVADO(A)	5
JOSE MARIA GOMES VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 05	REPROVADO(A)	0
LYSIANE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 07	REPROVADO(A)	4
ANGELA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 07	REPROVADO(A)	0
ADRIANA MARIA DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 08	REPROVADO(A)	7
CAROLINE SILVA SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 08	REPROVADO(A)	4
CLARISSA LESSA NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 09	REPROVADO(A)	8
EDUARDO DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 09	REPROVADO(A)	7
FRANCISCO OTAVIO MESQUITA SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 09	REPROVADO(A)	7
FRANCISCA ROSELINE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 09	REPROVADO(A)	4
GISELE AZEVEDO MENDES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 10	REPROVADO(A)	6
TÂMARA LARISSA SOARES ALVES BRITO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 10	REPROVADO(A)	5
BIANCA PINHEIRO VIEIRAS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 11	REPROVADO(A)	6
ANA GERMANA DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 11	REPROVADO(A)	5
DAYANNE PONTE DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 11	REPROVADO(A)	5
SILMARA MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 13	REPROVADO(A)	3
MARIANA VASCONCELOS PONTE MONTE	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 14	REPROVADO(A)	4
FRANCISCA FERNANDA NUNES AZEVEDO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	REPROVADO(A)	13
TARCIANA SILVA COSTA MARTINS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	REPROVADO(A)	7
VANESSA TORRES SILVA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 15	REPROVADO(A)	5
SUELINE CAVALCANTE CHAVES	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	REPROVADO(A)	16
CICERA CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	REPROVADO(A)	4
FRANCISCO DAMIAO DA COSTA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	REPROVADO(A)	3
MARIA EVILENE DE ARAÚJO OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 16	REPROVADO(A)	0
LETÍCIA RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 17	REPROVADO(A)	8
GLÁUCIA MONTE CARVALHO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 17	REPROVADO(A)	7
MIGUEL FERNANDES DE LIMA NETO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 17	REPROVADO(A)	6
ROBERTO LOURENÇO DE VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 18	REPROVADO(A)	0
LEIDIANE GOMES CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 20	REPROVADO(A)	6
BEATRIZ JAMARA AVELINO MARREIRO	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 22	REPROVADO(A)	3
SANDY OLIVEIRA XAVIER	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	POLO 22	REPROVADO(A)	0
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	22
MÁRCIO DE OLIVEIRA COELHO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	17
FRANCISCO DANIEL CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	15
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO DE PAULA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	11
FRANCISCO LEANDRO SALES DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	11
BRUNA LAYNE FERNANDES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	7
PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	7
EDSON LUCAS DE PAIVA CARNEIRO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	6
FRANCISCO JOCELI FERREIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	6
IRISLANE MAGNA VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	6
MAIRO MARQUES GOMES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	6
BRUNO JORDAN FREIRE PINTO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	5
JOÃO PAULO LIMA MOUTA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	5
IVENS RONNIER CATUNDA MAGALHAES VIEIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	4
YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	4
RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	3
ANAEL IGOR DIAS RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
ANTONIA GABRIELA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
PEDRO CAMILO GOMES NETO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
MARIA IANCA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 02	REPROVADO(A)	7
FRANCISCO LEANDRO PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 04	REPROVADO(A)	4
STEFANE SAMARA XAVIER DA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 07	REPROVADO(A)	6
JOSÉ RODRIGUES BARBOZA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 08	REPROVADO(A)	4
ANDERSON RIBEIRO BEZERRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 09	REPROVADO(A)	11
FELIPE DE AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 09	REPROVADO(A)	6
TAMIRIS MENEZES PEREIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 09	REPROVADO(A)	6
SAMILA EVELINY RIBEIRO BEZERRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 09	REPROVADO(A)	5
FIAMMA DARLEN GOMES DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 10	REPROVADO(A)	26
LUCENYSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 10	REPROVADO(A)	11
MATHEUS FRANCO PONTES	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POLO 10	REPROVADO(A)	8
CRIS

ALASSAN DA SILVA	PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	POLO 02	REPROVADO(A)	0
RAFAEL GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	POLO 15	REPROVADO(A)	1
NATAN KENNEDY PEREIRA LOPES	PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	POLO 16	REPROVADO(A)	6
FRANCISCO ELDO DA SILVA SOUSA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	REPROVADO(A)	7
JOSE RAFAEL BARROS DE MORAES	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	REPROVADO(A)	7
DANIELLE CRISTINA COELHO COSTA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	REPROVADO(A)	6
DOUGLAS FROTA DE LIMA SILVA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	REPROVADO(A)	6
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	REPROVADO(A)	3
ALINE PORTELA RIBEIRO LIRA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	REPROVADO(A)	0
FATIMA SANTOS CAVALCANTE	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	REPROVADO(A)	0
KEDMA MARIA MORAIS ARES	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	REPROVADO(A)	0
MARIA LARISSA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 01	REPROVADO(A)	0
LARISSA MARIA CARLOS OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 03	REPROVADO(A)	0
BRUNA GOMES ARAUJO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 07	REPROVADO(A)	6
THAÍSA NARA EUFRÁSIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 08	REPROVADO(A)	0
ANTONIA CLAUDIA ARAGÃO MENDES COELHO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 09	REPROVADO(A)	14
TERESA CRISTINA FELIPE DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 09	REPROVADO(A)	3
LÍGIA BRANDÃO DE LIMA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 10	REPROVADO(A)	7
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	REPROVADO(A)	6
LARISSA DO NASCIMENTO BARRETO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	REPROVADO(A)	6
ALYNE TOMAZ BRANDÃO	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	REPROVADO(A)	5
ROBERTO RODRIGUES DE ABREU	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	REPROVADO(A)	5
FRANCISCO CLEITON MARTINS	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	REPROVADO(A)	4
TÁCITO FERREIRA ROCHA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 15	REPROVADO(A)	1
JAMILLE VENCESLAU SOUSA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 16	REPROVADO(A)	6
ERIVANDA ALVES DE LIMA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 19	REPROVADO(A)	5
JANAINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE INGLÊS	POLO 22	REPROVADO(A)	5
GÉSSICA NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE ITALIANO	POLO 01	REPROVADO(A)	3
KEILA SOUSA AGUIAR	PROFESSOR(A) DE JAPONÊS	POLO 04	REPROVADO(A)	0
MINQUEIAS MARCELINO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LIBRAS	POLO 10	REPROVADO(A)	7
EDILEUZA LIMA FREIRE	PROFESSOR(A) DE LIBRAS	POLO 15	REPROVADO(A)	23
GENILZA MICAELE MARCELINO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LIBRAS	POLO 15	REPROVADO(A)	7
LUCAS FARIAS MARQUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	8
DANILO SOARES BOMFIM	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	7
ANA JÉSSICA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	6
FRANCISCA MAGDA FERNANDES ARAÚJO DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	3
ELAINE CRISTINA DUARTE DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	1
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	1
ANTONIA TATIANE GONÇALVES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
FRANCISCO HIGO LIBERATO MAGALHÃES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
JOSÉ SÁVIO ALVES DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
TATIANE MELO APOLIANO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
TERESINHA RODRIGUES ALCÂNTARA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
ANDREZA RIBEIRO PORTELA PONTES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	REPROVADO(A)	7
ANA THAYNÁ SANTOS DE CARVALHO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	REPROVADO(A)	6
IVONE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	REPROVADO(A)	3
ANA KAROLINE LIRA RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 02	REPROVADO(A)	0
DEYSE MARA ROMUALDO SOARES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	REPROVADO(A)	19
CARLA MARIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	REPROVADO(A)	10
SINARA SOUZA FERNANDES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	REPROVADO(A)	9
MARIA MADALENA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 05	REPROVADO(A)	7
MARIA JANETE FARRAPO BARBOSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 06	REPROVADO(A)	4
MARIA DAMIRES OLIVEIRA RICARDO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	REPROVADO(A)	6
ANTONIO HÁVNER GOMES FERREIRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 07	REPROVADO(A)	0
MARIA MIKAELE COSTA LOIOLA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 08	REPROVADO(A)	7
CLEIDIANE MARIA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 08	REPROVADO(A)	6
KENDRA MARIA FERREIRA CIRINO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 08	REPROVADO(A)	6
JESSICA ARRUDA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 09	REPROVADO(A)	6
SAULO GABRIEL REIS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 09	REPROVADO(A)	6
JANE CLEIDE BARBOSA LOPES DUTRA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 10	REPROVADO(A)	23
MARIA LUCIMAR TEIXEIRA DA PONTE	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 10	REPROVADO(A)	11
MARIA REJANE CAETANO MARTINS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 10	REPROVADO(A)	11
FRANCISCA VANUZA ARAÚJO MATIAS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 10	REPROVADO(A)	10
ANA CLÁUDIA BARBOSA RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 10	REPROVADO(A)	5
JULIO CESAR BEZERRA DA PONTE	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 10	REPROVADO(A)	5
ANA PAULA CARNEIRO DAS CHAGAS SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 10	REPROVADO(A)	0
FRANCISCA NÚBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 11	REPROVADO(A)	34
JOSÉ WANDERLEY SANTOS CHAGAS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 11	REPROVADO(A)	19
VIVIAN SARA GONÇALVES DUARTE BARROZO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 11	REPROVADO(A)	6
LARISSA DE SOUSA PAULA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 14	REPROVADO(A)	7
LILIA RICARDO DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	REPROVADO(A)	3
ANTÔNIA LIDUINA MOTA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 15	REPROVADO(A)	0
MARIANA GOMES MARTINS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	REPROVADO(A)	13
MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	REPROVADO(A)	7
DRIELLY KAROLAINE TELES FROTA PONTE	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	REPROVADO(A)	5
LEILA OLIVEIRA DE PAIVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	REPROVADO(A)	5
LESLIANY CAMPOS DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	REPROVADO(A)	5
CLAUDIANA VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 16	REPROVADO(A)	4
CHARLAN ARAUJO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 17	REPROVADO(A)	7
CARLA ANDRINE DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 17	REPROVADO(A)	6
HUGO MARTINS FARIAS	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 17	REPROVADO(A)	4
MATEUS GOMES DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 18	REPROVADO(A)	6
ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 19	REPROVADO(A)	6
FRANCISCA SANDRIANA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 19	REPROVADO(A)	6
ESTHEPANY MELO DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 21	REPROVADO(A)	0
NAYANE DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 22	REPROVADO(A)	7
MARIA GILMARA MARQUES ZEFERINO	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	POLO 23	REPROVADO(A)	0
FATIMA ITANA CHAVES CUSTÓDIO MARTINS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	24
MARIA IMACULADA COSTA AGUIAR	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	13
RAIMUNDO FERNANDES LAURIANO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	12
GLEIDIANE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	11
RANIERE ANDRADE BRITO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	10
MARIA KATIANE VASCONCELOS PARENTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	9
FRANCISCO DEVIDY MORAIS DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	7
JONAS PATRICK MAGALHÃES LIMA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	7
JOSE NOBERTO DO NASCIMENTO MARQUES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	7
MARCUS HENRIQUE TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	6
ANDRÉA FREIRE DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	5
BRUNO CARLOS MELO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	5
EDINA CARLA DE SOUSA DE MESQUITA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	5
LEOPOLDO RUGIERI CARVALHO VAZ DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	5
MARCIANO DE VASCONCELOS SOUZA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	5
EDINIR DO NASCIMENTO DUTRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	3
CRISTIANE COSTA AMORIM	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	1
FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	1
ANTONIA JESSICA RICARDO DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
LEONARDO MENDES PEREIRA XEREZ	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 01	REPROVADO(A)	0
JEOAS MATOS DA COSTA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 02	REPROVADO(A)	4
MARIA JOSIANE XIMENES MOREIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 02	REPROVADO(A)	3
MISSILANE AGUIAR DE ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 02	REPROVADO(A)	3
FRANCISCO OLIVEIRA ARAÚJO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 04	REPROVADO(A)	6
WILLENA PONTES DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 04	REPROVADO(A)	1
LUCIA ANDREA SANTOS FORTE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 05	REPROVADO(A)	17
ARTEMÍSIA DA COSTA BENICIO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 05	REPROVADO(A)	0
PATRÍCIA MAGALHÃES FROTA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	REPROVADO(A)	16
MISSERLANDIA MOTA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	REPROVADO(A)	4
NAYARA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 07	REPROVADO(A)	2
IZAIAS DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 08	REPROVADO(A)	3
JOSEFERNANDODESOUSASIQUEIRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 08	REPROVADO(A)	1
FRANCISCA ALESSANFRA JANUARIO DE NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 09	REPROVADO(A)	3
DINIZ OLIVEIRA TOMAZ	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 09	REPROVADO(A)	2
ELIZABETH CRISTINA RIBEIRO PONTES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	REPROVADO(A)	19
FRANCISCO TIAGO SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	REPROVADO(A)	11
HERMARILIA MOREIRA DIAS	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	REPROVADO(A)	7
BENEDITA NIELE RODRIGUES LIMA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	REPROVADO(A)	5
ELIAS LOPES DA COSTA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 10	REPROVADO(A)	5
JOSÉ CHARLES RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 12	REPROVADO(A)	11
FRANCIVALDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 13	REPROVADO(A)	1
FABIO MELO CISNE	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 14	REPROVADO(A)	23
ANTONIO INÁCIO DE BARCELOS NETO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	REPROVADO(A)	5
CIRLANE FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	REPROVADO(A)	4
JOÃO BATISTA ARAUJO MONÇÃO	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	REPROVADO(A)	4
JOSÉ ROBERVAL DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 15	REPROVADO(A)	2
MARIA HELENA COSTA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 16	REPROVADO(A)	5
ANTÔNIA LEICIANE PINTO ALVES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 16	REPROVADO(A)	3
FRANCISCO ADONES PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 17	REPROVADO(A)	23
CARLA ROBERTA DE SOUZA FURTUNA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 17	REPROVADO(A)	4
AMANDA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 18	REPROVADO(A)	7
JOSELÂNDIA ÁVILA LOPES	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	POLO 22	REPROVADO(A)	17

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P165603/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 076/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 239/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 realizado pelo Grupamento de Apoio de São Paulo. OBJETO: Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente mobiliário. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. VALOR GLOBAL: R$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301. 0072.1280.449052 00.2215000000; 07.01.10.305. 0072.2307.44905200 .2215000000. Sobral-CE, 14 de outubro de 2021 Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0417/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. CNPJ: 20.301.535/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 074/2021. VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF-Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Breno Andrade Jorge. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0418/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.600.270/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS III destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 057/2021. VALOR GLOBAL: R$ 12.529,00 (Doze mil e quinhentos e vinte e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Felipe Longa da Fonte. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0333/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME. CNPJ: 20.090.045/0001-01. OBJETO: Apostilar o contrato n° 0333/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 2.0073.2 384.33903900.1214210000. Conforme o processo nº P167428/2021. DATA: 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia

Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Yona Rodrigues de Oliveira. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0010/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico n° 114/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 08, 20 e 24:

PASSARÁ A SER DE:					
ITENS	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	400	PÁ DE LIXO, MATERIAL COLETOR E CABO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO.	UND	R$ 3,63	R$ 1.452,00
20	50	VASSOURA DE ESPANAR TETO, HASTE MADEIRA 3M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	R$ 12,25	R$ 612,50
24	60	VASSOURA, TIPO GARI, CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 50 CM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MINIMO: 1,20M.	UND	R$ 11,83	R$ 709,80
VALOR TOTAL					R$ 2.774,30
PARA SER:					
ITENS	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	400	PÁ DE LIXO, MATERIAL COLETOR E CABO PLÁSTICO, APROXIMADAMENTE 80 CM DE COMPRIMENTO.	UND	R$ 5,66	R$ 2.264,00
20	50	VASSOURA DE ESPANAR TETO, HASTE MADEIRA 3M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	R$ 19,31	R$ 965,50
24	60	VASSOURA, TIPO GARI, CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 50 CM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MINIMO: 1,20M.	UND	R$ 11,95	R$ 717,00
VALOR TOTAL					R$ 3.946,50

Conforme o processo nº P166462/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Araujo Lima Filho. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURIDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e nos Decretos Municipais de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021 e nº 2.727, de 23 de agosto de 2021, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, conforme descrito no ANEXO V deste edital, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pelo município. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior para o Município de Sobral, a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, conforme art. 3º do da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e dos Decretos Municipais de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021 e nº 2.727, de 23 de agosto de 2021. 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017. 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente. 1.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.5. A função, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritos no ANEXO V deste edital. 1.6. Os candidatos que não forem eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva. 1.7. A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda das seguintes dotações orçamentárias: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400.1211 000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400.1214 000000; Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400.1211 000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400.1214 000000; HOSPITAL DR ESTEVAM: 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400.1211 000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400.1214 000000; 0701.10.30 2.0073.2376.31900400.1220000002; 1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa, criada através do Decreto Municipal nº 1.247 de 13 de agosto de 2010, atualizado pela Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-CE e supervisionado pela Secretaria do Planejamento e Gestão. 1.9. A execução do processo seletivo simplificado será acompanhada por uma Comissão Organizadora, composta por 3 membros nomeados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. 1.10. O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dia a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail recursos.espvs+edital242021@gmail.com, por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no ANEXO IV dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão. 1.11. É obrigatória a leitura do presente edital pelo candidato, não sendo em nenhuma hipótese esclarecidas dúvidas através de e-mail, telefone ou presencialmente. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos; f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO V; g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário ao exercício da atividade; h) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; j) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado; k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública; l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública; m) não possuir dívidas/débitos, junto à Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES - 3.1. As inscrições no presente processo seletivo simplificado deverão ser efetuadas através do Sistema de Seleção da Prefeitura Municipal de Sobral (http://selecao.sobral.ce.gov.br/), no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital. 3.2. As inscrições devem ser realizadas dentro do prazo e horário estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Seleção toda a documentação descrita a seguir, nos formatos PDF ou JPG/JPEG, em arquivos separados, de acordo com os campos disponíveis no Sistema. a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição será emitida através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual poderá ser gerado diretamente através do site: http://servicos2. speedgov.com.br /sobral/sessao/login, devendo o candidato efetuar ou atualizar o seu cadastro no Auto Atendimento Tributário do Sistema de Arrecadação Municipal, escolhendo posteriormente no MENU DE NAVEGAÇÃO constante da aba esquerda a opção LANÇAMENTO DE BOLETO, clicando posteriormente no ícone: NOVO BOLETO, escolhendo a opção: EDITAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL SMS Nº 24/2021, constante no TIPO DE TAXA DE LANÇAMENTO; b) uma foto no formato 3x4; c) cópia da cédula de identidade; d) comprovação do CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); e) ANEXO II ou III deste edital (barema), conforme a função escolhida, preenchido com a pontuação estimada de acordo com os comprovantes a serem apresentados; f) comprovações de formação acadêmica e experiência profissional de acordo com os critérios contidos nos ANEXOS II ou III deste edital (barema), conforme a função escolhida, e elencados no Sistema de Seleção. 3.5. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 3.4 ou documentação divergente da exigida, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos. 3.6. O CANDIDATO SÓ PODERÁ REALIZAR APENAS UMA INSCRIÇÃO EM CADA FUNÇÃO DESTE PROCESSO SELETIVO, DEVENDO OBSERVAR ATENTAMENTE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E NO SISTEMA DE SELEÇÃO E SOMENTE ENVIAR SUA INSCRIÇÃO APÓS A DEVIDA CONFERÊNCIA. 3.7. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 3.8. As consequências de eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.9. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma condicional ou extemporânea. 3.10. O candidato que concluiu a graduação ou pós-graduação no exterior deverá apresentar no ato da inscrição o documento de reconhecimento do curso, nos termos do acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. 3.11. Não haverá, sob hipótese alguma, reembolso do pagamento da taxa de inscrição. 3.12. A

inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária, a qual deverá ser paga até a data do último dia de inscrição no processo seletivo, independentemente da data de vencimento do DAM, não sendo aceito comprovante de agendamento de pagamento. 3.13. De acordo com a Lei Municipal nº 223 de 01 de julho de 1999, os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais, realizados num prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação, devendo a comprovação, mediante a apresentação de certidão expedida exclusivamente pelos hemocentros, ser anexada no Sistema de Seleção no campo reservado ao comprovante de pagamento. 3.14. A Prefeitura Municipal de Sobral, a Secretaria Municipal da Saúde e a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva, se dará através de uma única fase, constante da avaliação curricular. 4.2. A avaliação curricular compreenderá a análise e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes dos ANEXOS II e III deste edital, conforme a função escolhida pelo candidato. 4.3. O envio das comprovações de formação acadêmica e experiência profissional deverá ser feito através do Sistema de Seleção, devendo obrigatoriamente ser anexado nos formatos PDF ou JPG/JPEG todos os documentos comprobatórios dos critérios a serem pontuados, previstos nos ANEXOS II e III deste edital, conforme a função escolhida pelo candidato. 4.4. Em hipótese alguma será admitida a entrega de comprovações fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos. 4.5. O candidato deverá obrigatoriamente preencher o Barema (ANEXOS II ou III, conforme a função escolhida), indicando o valor estimado, o qual será objeto de análise pela comissão a partir da documentação enviada. 4.6. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. 4.7. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do tempo de serviço na função a que concorre, conforme estabelecido no Barema constante nos ANEXOS II ou III deste edital, conforme a função a que deseja concorrer, onde serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios: a) para experiência profissional em instituição pública: certidão/declaração expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado do órgão expedidor, datada e assinada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o cargo ou função, bem como o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função a que concorrer, com descrição detalhada das atividades, que permitam a identificação do real período trabalhado; b) para experiência profissional em instituição privada: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador, em papel timbrado contendo o CNPJ da instituição, com a data, assinatura e carimbo com a função do responsável legal pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com descrição detalhada das atividades, que permitam a identificação do real período trabalhado; c) para prestadores de serviço por meio de contrato de trabalho: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante, em papel timbrado contendo o CNPJ da instituição, com a data, assinatura e carimbo com a função do responsável legal pela emissão, que informe período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, e a experiência profissional com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, que permitam a identificação do real período trabalhado. 4.8. A Banca Examinadora desconsiderará toda e qualquer comprovação que seja ilegível, que apresente dúvidas quanto à veracidade ou apresente insuficiência nas informações. 4.9. Não serão aceitas autodeclarações como documento comprobatório. 4.10. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem o dia, mês e ano do início e término do contrato/serviço. No caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem se encontrar em atividade, indicando o dia, mês e ano do início. 4.11. Não será computado como experiência profissional no exercício da função para as atividades a que concorre o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência, tutoria, preceptoria, docência ou voluntariado. 4.12. Cada título será considerado uma única vez para fins de pontuação, ainda que seja apresentado em duplicidade. 5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 5.1. Serão considerados aprovados no presente processo seletivo simplificado, passando a compor o cadastro de reserva, os candidatos que, atendendo aos requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, obtiverem pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos. 5.2. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo, passarão a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados quando necessário ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção, seguindo a ordem de classificação. 5.3. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste edital. 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - 6.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a categoria profissional, em ordem decrescente: a)maior titulação comprovada, com base nos critérios previstos no Barema; b)maior pontuação na experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre; c)maior idade, considerando dia, mês e ano. 6.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior. 7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - Será excluído da presente Seleção Pública o candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo; c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital; d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 8. DOS RECURSOS - 8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar da avaliação curricular. 8.2. O recurso deverá ser interposto através do e-mail recursos.espvs +edital242021@gmail.com, conforme data e horário previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato (em cada etapa), o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, utilizando o formulário apresentado no ANEXO IV deste edital. 8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na pontuação dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 8.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e horário indicados no presente edital. 8.7. Não será admitida a juntada posterior de títulos e documentos através de recurso, conforme já estabelecido nos itens 3.5 e 4.4 deste edital inaugural. 8.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 8.9. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 8.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 9.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados nos endereços eletrônicos http://saude.sobral.ce.gov.br e http://diario.sobral .ce.gov.br, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através dos endereços eletrônicos http://saude.sobral.ce.gov.br e http://diario.sobral.ce.gov.br. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município - DOM. 10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 10.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 10.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 10.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através do Diário Oficial do Município de Sobral - DOM. 10.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a presente seleção é para formação de cadastro de reserva e contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 10.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Diário Oficial do Município - DOM e do endereço eletrônico http://saude.sobral.ce.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes à seleção. 10.8. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 10.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 10.10. Quando convocado para contratação, ao candidato será solicitado apresentar Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua capacidade laborativa. 10.11. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017. 10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 10.13. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - Barema - Código 01 - Cirurgião Dentista Especialista; ANEXO III - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - Barema - Códigos 03 a 06 - Enfermeiro Especialista, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional; ANEXO IV - Formulário para Interposição de Recurso; ANEXO V - Quadro de vagas, funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 24/2021 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	15 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	18 a 27 de outubro de 2021 Horário: Das 8h do dia 18 às 17h do dia 27 de outubro de 2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	8 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	9 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital242021@gmail.com
Divulgação do Resultado Final das Inscrições	10 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	11 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	12 de novembro de 2021	recursos.espvs+edital242021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br

* NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 24/2021
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO
BAREMA – CÓDIGOS 01 E 02 – CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA

	CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA
FORMAÇÃO – MÁXIMO 25 PONTOS				
1.	Curso de mestrado (pós-graduação stricto sensu) na área da saúde.	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 24 meses contados da data de publicação deste edital.	8 pontos por comprovante (máximo 8 pontos)	
2.	Curso de residência em saúde (pós-graduação lato sensu).		6 pontos por comprovante (máximo 6 pontos)	
3.	Curso de aperfeiçoamento (pós-graduação lato sensu) na área da saúde, com carga horária mínima de 180h.		4 pontos por comprovante (máximo 4 pontos)	
4.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40h.	Certificado ou declaração do(s) curso(s) vivenciado(s) nos últimos 5 anos, contados da data de publicação deste edital.	1 ponto por comprovante (máximo 4 pontos)	
5.	Participação em eventos científicos, na área da saúde, com carga horária igual ou superior a 20h		1 ponto por comprovante (máximo 3 pontos)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 25 PONTOS				
6.	Experiência no exercício da atividade profissional na função e habilitação a que concorre, no segmento da assistência à saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.	Cópia da CTPS/Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)	
TOTAL - MÁXIMO 50 PONTOS				

ANEXO III - EDITAL SMS Nº 24/2021
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO
BAREMA – CÓDIGOS 03 A 06 – ENFERMEIRO ESPECIALISTA, FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

	CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA
FORMAÇÃO – MÁXIMO 25 PONTOS				
1.	Curso de mestrado (pós-graduação stricto sensu) na área da saúde.	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 24 meses contados da data de publicação deste edital.	8 pontos por comprovante (máximo 8 pontos)	
2.	Curso de residência em saúde (pós-graduação lato sensu).		6 pontos por comprovante (máximo 6 pontos)	
3.	Curso de especialização (pós-graduação lato sensu) na área da saúde, com carga horária mínima de 360h.		4 pontos por comprovante (máximo 4 pontos)	
4.	Curso de aperfeiçoamento (pós-graduação lato sensu) na área da saúde, com carga horária mínima de 180h.		2 pontos por comprovante (máximo 2 pontos)	
5.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40h.	Certificado ou declaração do(s) curso(s) vivenciado(s) nos últimos 5 anos, contados da data de publicação deste edital.	1 ponto por comprovante (máximo 3 pontos)	
6.	Participação em eventos científicos, na área da saúde, com carga horária igual ou superior a 20h		1 ponto por comprovante (máximo 2 pontos)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 25 PONTOS				
7.	Experiência no exercício da atividade profissional na função e habilitação a que concorre, no segmento da assistência à saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.	Cópia da CTPS/Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)	
TOTAL - MÁXIMO 50 PONTOS				

ANEXO IV - EDITAL SMS Nº 24/2021 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome do Candidato: _____

Função/Carga horária:_____

CÓDIGO:_____

Recurso contra:_____

Justificativa do Recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

ANEXO V - EDITAL Nº 24/2021 - QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE
CONTRATAÇÃO COM BASE NOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021

FUNÇÃO CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Cirurgião Dentista Especialista Código 01	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Odontologia com registro no Conselho Profissional competente e Especialização em Pacientes Especiais	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica; Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil; Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal; Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes; Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares; Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama, Resinas compostas, Cimentos de ionômero de vidro, Instrumentais, Materiais protetores, Diagnóstico e plano de tratamento, Métodos preventivos; Oclusão: Ajuste oclusal, Movimentos oclusivos; Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica; Disfunção miofacial; Restaurações preventivas; Selantes; Ionômero de vidro; Resinas compostas e sistemas adesivos atuais; Facetas estéticas; Prótese adesiva: direta e indireta; Anticoagulação e tratamento dentário; Inter-relação dentística/periodontia; Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas; Restaurações em amálgama; Flúor: Mecanismo de ação do flúor; Fármaco cinético do flúor; Toxicologia; Cariologia; Características clínicas da lesão cárie; Superfície livre; Superfície proximal; Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas; Prevenção da doença cárie; Prevalência e incidência; Placa dentária cariogênica; Diagnóstico da atividade da doença cárie; Controle mecânico da placa dentária; Controle químico da placa; Controle da dieta; Substituto do açúcar; Saliva e cárie; Flúor e cárie; Urgência em odontologia; Pronto atendimento; Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal; Técnicas de anestesia; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	20 horas	R$ 2.600,00
Cirurgião Dentista Especialista Código 02	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduado em Odontologia com Especialização em Periodontia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia relacionados à especialidade Periodontia, como cirurgias de aumento de coroa clínica, raspagens e enxertos; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	20 horas	R$ 2.600,00
Enfermeiro Especialista Código 03	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.727/2021)	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Profissional competente e Curso de Especialização em Dermatologia e/ou experiência comprovada no cuidado de pacientes portadores de Hanseníase.	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência aos pacientes com Hanseníase na perspectiva de Redes de Atenção articulando setores de apoio, Centros de Saúde da Família e Centro de Referência em Infectologia de Sobral; Desenvolver atividade de busca ativa de casos, mapeamento da incidência nos territórios, vigilância e notificação de casos, realização de exames diagnósticos e de rastreio, triagem e avaliação, acompanhamento e reabilitação de casos, bem como ações de matriciamento em outros pontos da Rede; Realizar consultas de enfermagem, visitas domiciliares, administração de medicação e o acompanhamento de casos atuando na prevenção de incapacidades geradas pela doença, controle de contatos e comunicantes do portador de hanseníase; Articular programas de treinamento e ações de educação permanente, bem como atuar na construção de planos e protocolos assistenciais voltados para pacientes com Hanseníase; Atuar nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem, o Programa Nacional de Combate à Hanseníase, as normativas institucionais prezando pela redução do estigma, humanização do cuidado e abordagem familiar; Executar outras atividades de interesse da área no âmbito da Atenção Especializada à Saúde; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 horas	R$ 2.870,00
Enfermeiro Especialista Código 04	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.727/2021)	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Profissional competente e Curso de Especialização em Estomaterapia e/ou experiência comprovada no cuidado de pacientes ostomizados.	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência aos pacientes com feridas, úlceras, fistulas e ostomias na perspectiva de Redes de Atenção articulando setores de apoio, Centros de Saúde da Família, Programa Melhor em Casa, Rede hospitalar municipal e Centro de Reabilitação de Sobral; Realizar consultas de enfermagem relacionadas à integridade da pele, visitas domiciliares e o acompanhamento dos casos vinculados ao Serviço de Atenção às Pessoas Ostomizadas de Sobral; Desenvolver atividades no campo da prevenção de lesões, projetos terapêuticos singulares e de reabilitação em busca da melhoria da qualidade de vida, bem como realizar matriciamento em outros pontos da Rede; Articular programas de treinamento e ações de educação permanente, bem como atuar na construção de planos e protocolos assistenciais voltados para pacientes com feridas, úlceras, fistulas e ostomias; Participar na descrição técnica dos equipamentos/tecnologias/produtos associados a curativos e ostomias, bem como no julgamento e parecer especializado nos processos de licitação junto à Secretaria Municipal de Saúde; Atuar nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem, o Programa Nacional de Combate à Hanseníase, as normativas institucionais prezando pela redução do estigma, humanização do cuidado e abordagem familiar; Executar outras atividades de interesse da área no âmbito da Atenção Especializada à Saúde; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 horas	R$ 2.870,00
Fonoaudiólogo Código 05	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Fonoaudiologia	O fonoaudiólogo é o profissional responsável pela promoção da saúde na prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva e vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial e de deglutição. Atribuições: Supervisionar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral empregando técnica própria de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, impostação de voz e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Atuar na promoção e prevenção da saúde auditiva, realizando consultas e exames audiológicos para diagnóstico das perdas auditivas, garantindo assim tratamento clínico, seleção, adaptação, terapia fonoaudiológica e atendimento multiprofissional; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes; Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; emitir laudos e/ou pareceres técnicos; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 horas	R$ 2.870,00
Terapeuta Ocupacional Código 06	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Terapia Ocupacional	Avaliar a funcionalidade e o desempenho ocupacional do paciente, como se relaciona com cada atividade ocupacional; Elaborar protocolo de tratamento para restaurar os componentes sensórios, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional; Reavaliar estas áreas, em termos de déficits residuais e como afetarão a capacidade de um indivíduo ter a independência nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária; Prescrever, confeccionar e orientar a utilização de órteses, próteses/adaptação (tecnologia assistiva); Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	30 horas	R$ 2.300,00

EDITAL SMS Nº 25/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO GENERALISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI

MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e no Decreto Municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de médico generalista, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, conforme descrito no ANEXO IV deste edital, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pelo município. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público de médico generalista para o Município de Sobral, a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, conforme art. 3º do da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e do Decreto Municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021. 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017. 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente. 1.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.5. A função, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritos no ANEXO IV deste edital. 1.6. Os candidatos que não forem eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva. 1.7. A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda das seguintes dotações orçamentárias: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400.1211 000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400.1214 000000; Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400.1211 000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400.1214 000000; HOSPITAL DR ESTEVAM: 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400.1211 000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400.1214 000000; 0701.10.30 2.0073.2376.31900400.1220000002; 1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa, criada através do Decreto Municipal nº 1.247 de 13 de agosto de 2010, atualizado pela Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-CE e supervisionado pela Secretaria do Planejamento e Gestão. 1.9. A execução do processo seletivo simplificado será acompanhada por uma Comissão Organizadora, composta por 3 membros nomeados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. 1.10. O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dia a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail recursos.espvs+ edital252021@gmail.com, por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no ANEXO III dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão. 1.11. É obrigatória a leitura do presente edital pelo candidato, não sendo em nenhuma hipótese esclarecidas dúvidas através de e-mail, telefone ou presencialmente. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos; f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO IV; g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário ao exercício da atividade; h) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; j) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado; k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública; l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública; m) não possuir dívidas/débitos, junto à Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES - 3.1. As inscrições no presente processo seletivo simplificado deverão ser efetuadas através do Sistema de Seleção da Prefeitura Municipal de Sobral (http://selecao.sobral.ce.gov.br/), no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital. 3.2. As inscrições devem ser realizadas dentro do prazo e horário estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Seleção toda a documentação descrita a seguir, nos formatos PDF ou JPG/JPEG, em arquivos separados, de acordo com os campos disponíveis no Sistema. a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição será emitida através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual poderá ser gerado diretamente através do site: http://servicos2.speedgov .com.br/sobral /sessao/login, devendo o candidato efetuar ou atualizar o seu cadastro no Auto Atendimento Tributário do Sistema de Arrecadação Municipal, escolhendo posteriormente no MENU DE NAVEGAÇÃO constante da aba esquerda a opção LANÇAMENTO DE BOLETO, clicando posteriormente no ícone: NOVO BOLETO, escolhendo a opção: EDITAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL SMS Nº 25/2021, constante no TIPO DE TAXA DE LANÇAMENTO; b) uma foto no formato 3x4; c) cópia da cédula de identidade; d) comprovação do CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); e) ANEXO II deste edital (barema), conforme a função escolhida, preenchido com a pontuação estimada de acordo com os comprovantes a serem apresentados; f) comprovações de formação acadêmica e experiência profissional de acordo com os critérios contidos no ANEXO II deste edital (barema), conforme a função escolhida, e elencados no Sistema de Seleção. 3.5. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 3.4 ou documentação divergente da exigida, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos. 3.6. O CANDIDATO SÓ PODERÁ REALIZAR APENAS UMA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO, DEVENDO OBSERVAR ATENTAMENTE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E NO SISTEMA DE SELEÇÃO E SOMENTE ENVIAR SUA INSCRIÇÃO APÓS A DEVIDA CONFERÊNCIA. 3.7. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 3.8. As consequências de eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.9. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma condicional ou extemporânea. 3.10. O candidato que concluiu a graduação ou pós-graduação no exterior deverá apresentar no ato da inscrição o documento de reconhecimento do curso, nos termos do acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. 3.11. Não haverá, sob hipótese alguma, reembolso do pagamento da taxa de inscrição. 3.12. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária, a qual deverá ser paga até a data do último dia de inscrição no processo seletivo, independentemente da data de vencimento do DAM, não sendo aceito comprovante de agendamento de pagamento. 3.13. De acordo com a Lei Municipal nº 223 de 01 de julho de 1999, os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais, realizados num prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação, devendo a comprovação, mediante a apresentação de certidão expedida exclusivamente pelos hemocentros, ser anexada no Sistema de Seleção no campo reservado ao comprovante de pagamento. 3.14. A Prefeitura Municipal de Sobral, a Secretaria Municipal da Saúde e a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva, se dará através de uma única fase, constante da avaliação curricular. 4.2. A avaliação curricular compreenderá a análise e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do ANEXO II deste edital, conforme a função escolhida pelo candidato. 4.3. O envio das comprovações de formação acadêmica e experiência profissional deverá ser feito através do Sistema de Seleção, devendo obrigatoriamente ser anexado nos formatos PDF ou JPG/JPEG todos os documentos comprobatórios dos critérios a serem pontuados,

previstos no ANEXO II deste edital, conforme a função escolhida pelo candidato. 4.4. Em hipótese alguma será admitida a entrega de comprovações fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos. 4.5. O candidato deverá obrigatoriamente preencher o Barema (ANEXO II), indicando o valor estimado, o qual será objeto de análise pela comissão a partir da documentação enviada. 4.6. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 3 (três) pontos. 4.7. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do tempo de serviço na função a que concorre, conforme estabelecido no Barema constante no ANEXO II deste edital, onde serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios: a) para experiência profissional em instituição pública: certidão/declaração expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado do órgão expedidor, datada e assinada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o cargo ou função, bem como o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função a que concorrer, com descrição detalhada das atividades, que permitam a identificação do real período trabalhado; b) para experiência profissional em instituição privada: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador, em papel timbrado contendo o CNPJ da instituição, com a data, assinatura e carimbo com a função do responsável legal pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com descrição detalhada das atividades, que permitam a identificação do real período trabalhado; c) para prestadores de serviço por meio de contrato de trabalho: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante, em papel timbrado contendo o CNPJ da instituição, com a data, assinatura e carimbo com a função do responsável legal pela emissão, que informe período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, e a experiência profissional com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, que permitam a identificação do real período trabalhado. 4.8. A Banca Examinadora desconsiderará toda e qualquer comprovação que seja ilegível, que apresente dúvidas quanto à veracidade ou apresente insuficiência nas informações. 4.9. Não serão aceitas autodeclarações como documento comprobatório. 4.10. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem o dia, mês e ano do início e término do contrato/serviço. No caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem se encontrar em atividade, indicando o dia, mês e ano do início. 4.11. Não será computado como experiência profissional no exercício da função para as atividades a que concorre o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência, tutoria, preceptoria, docência ou voluntariado. 4.12. Cada título será considerado uma única vez para fins de pontuação, ainda que seja apresentado em duplicidade. 5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 5.1. Serão considerados aprovados no presente processo seletivo simplificado, passando a compor o cadastro de reserva, os candidatos que, atendendo aos requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, obtiverem pontuação igual ou superior a 3 (três) pontos. 5.2. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo, passarão a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados quando necessário ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção, seguindo a ordem de classificação. 5.3. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste edital. 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - 6.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a categoria profissional, em ordem decrescente: a)maior titulação comprovada, com base nos critérios previstos no Barema; b)maior pontuação na experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre; c)maior idade, considerando dia, mês e ano. 6.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior. 7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - Será excluído da presente Seleção Pública o candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo; c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital; d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 8. DOS RECURSOS - 8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar da avaliação curricular. 8.2. O recurso deverá ser interposto através do e-mail recursos.espvs+ edital252021@gmail.com, conforme data e horário previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato (em cada etapa), o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, utilizando o formulário apresentado no ANEXO III deste edital. 8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na pontuação dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 8.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e horário indicados no presente edital. 8.7. Não será admitida a juntada posterior de títulos e documentos através de recurso, conforme já estabelecido nos itens 3.5 e 4.4 deste edital inaugural. 8.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 8.9. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 8.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 9.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados nos endereços eletrônicos http://saude.sobral.ce.gov.br e http://diario.sobral. ce.gov.br, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através dos endereços eletrônicos http://saude.sobral.ce.gov.br e http://diario.sobral.ce.gov.br. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município - DOM. 10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 10.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 10.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 10.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através do Diário Oficial do Município de Sobral - DOM. 10.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a presente seleção é para formação de cadastro de reserva e contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 10.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Diário Oficial do Município - DOM e do endereço eletrônico http://saude.sobral.ce.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes à seleção. 10.8. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 10.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 10.10. Quando convocado para contratação, ao candidato será solicitado apresentar Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua capacidade laborativa. 10.11. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017. 10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 10.13. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - Barema - Códigos 01 a 03 - Médico Generalista; ANEXO III - Formulário para Interposição de Recurso; ANEXO IV - Quadro de vagas, função, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 25/2021 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Publicação edital	15 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	18 de outubro a 1 de novembro de 2021 Horário: Das 8h do dia 18 de outubro às 17h do dia 1 de novembro de 2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	11 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	12 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital252021@gmail.com
Divulgação do Resultado Final das Inscrições	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	17 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	18 de novembro de 2021	recursos.espvs+edital252021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	19 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
* NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA		

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 25/2021 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO - BAREMA – CÓDIGOS 01 A 03 - MÉDICO GENERALISTA				
	CERTIFICAÇÃO	**DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE**	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO ESTIMADA**
FORMAÇÃO – MÁXIMO 25 PONTOS				
1.	Curso de mestrado (pós-graduação stricto sensu) na área da saúde.	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 24 meses contados da data de publicação deste edital.	8 pontos por comprovante (máximo 8 pontos)	
2.	Curso de residência em saúde (pós-graduação lato sensu).		6 pontos por comprovante (máximo 6 pontos)	
3.	Curso de aperfeiçoamento (pós-graduação lato sensu) na área da saúde, com carga horária mínima de 180h.		4 pontos por comprovante (máximo 4 pontos)	
4.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40h.	Certificado ou declaração do(s) curso(s) vivenciado(s) nos últimos 5 anos, contados da data de publicação deste edital	1 ponto por comprovante (máximo 4 pontos)	
5.	Participação em eventos científicos, na área da saúde, com carga horária igual ou superior a 20h		1 ponto por comprovante (máximo 3 pontos)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 25 PONTOS				
6.	Experiência no exercício da atividade profissional na função e habilitação a que concorre, no segmento da assistência à saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.	Cópia da CTPS/Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)	
TOTAL - MÁXIMO 50 PONTOS				

ANEXO IV - EDITAL SMS Nº 25/2021 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome do Candidato: _____

Função/Carga horária:_____

CÓDIGO:_____

Recurso contra:_____

Justificativa do Recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

ANEXO IV - EDITAL Nº 25/2021 - QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE CONTRATAÇÃO COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021					
FUNÇÃO CÓDIGO	**VAGAS**	**HABILITAÇÃO**	**ATIVIDADES BÁSICAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO BASE**
Médico Generalista Código 01	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Medicina com diploma fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Profissional competente	Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade na Atenção Primária e/ou em regime de plantão. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, praças, etc.). Realizar atividades programadas e de atenção a demanda espontânea. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles. Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB e serviços do sistema de saúde de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Contribuir para organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, monitoramento, supervisão e coordenação (quando necessário). Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar processos de educação permanente. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientadores, preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange a orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos, residentes e demais pessoas vinculadas ao Sistema Municipal de Saúde. Registrar os atendimentos realizados, bem como atividades coletivas, visitas domiciliares, entre outros, nos sistemas de informação da Atenção Básica - E-SUS e Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Registrar os atendimentos realizados, de acordo com a conduta médica adotada e a evolução dos pacientes em prontuário físico, quando necessário. Realizar o monitoramento dos indicadores de saúde da população de sua referência. Utilizar e alimentar os sistemas, programas e planilhas necessários para o monitoramento dos indicadores de saúde da população. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato.	40 horas	R$ 8.792,00* * A ser acrescido da Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde no valor de R$ 4.000,00. No caso de deslocamento para os Distritos será acrescido de 0,40 (quarenta centavos) por quilômetro
Médico Generalista Código 02	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Medicina com diploma fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Profissional competente e experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em Atenção Domiciliar	Prestar cuidados médicos na perspectiva da integralidade aos usuários assistidos na modalidade de Atenção Domiciliar vinculados ao Programa Melhor em Casa, promovendo acolhimento e assistência com vistas à humanização da atenção; Triar e avaliar usuários encaminhados para o serviço mediante critérios de elegibilidade vigentes; Acompanhar o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe com objetivo de qualificar o cuidado; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos no domicílio; Capacitar os Cuidadores dos pacientes vinculados ao Programa Melhor em Casa; Trabalhar em regime de sobreaviso, conforme pactuação previa com a coordenação imediata, para prestar orientações e/ou assistência em casos de intercorrências clínicas intradomiciliares; Matriciar as equipes de Atenção Primária à Saúde sobre os cuidados prestados aos pacientes com demandas específicas não vinculados ao Programa Melhor em Casa; Compartilhar o cuidado com as equipes de Atenção Primária à Saúde; Discutir e elaborar projetos terapêuticos multidisciplinares em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e diálogo; Realizar o pronto atendimento em atendimento domiciliar nas urgências e emergências, segundo fluxos e protocolos estabelecidos; Capacitar o paciente para o autocuidado; Emitir laudos, guias, receitas, solicitações e pareceres técnicos necessários ao cuidado integral dos pacientes vinculados ao Programa Melhor em Casa, conforme legislação vigente e observadas as disposições legais da profissão; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de atenção domiciliar; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientadores, preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos discentes vinculados ao Sistema Municipal de Saúde; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.	40 horas	R$ 8.792,00* * A ser acrescido da Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde no valor de R$ 4.000,00.
Médico Generalista Código 03	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Graduação em Medicina com diploma fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Profissional competente e experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em atendimento a pacientes com infecções sexualmente transmissíveis	Prestar cuidados médicos na perspectiva da integralidade aos usuários assistidos no Centro de Referência em Infectologia de Sobral promovendo acolhimento e assistência com vistas à humanização da atenção; Triar e avaliar usuários encaminhados para o serviço mediante critérios clínicos de descompensação do estado geral e comorbidades associadas à infecção primária; Acompanhar o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe com objetivo de qualificar o cuidado; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos pacientes com doenças infectocontagiosas; Matriciar as equipes de Atenção Primária à Saúde sobre os cuidados prestados aos pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças, quando necessário; Compartilhar o cuidado com as equipes de Atenção Primária à Saúde; Discutir e elaborar projetos terapêuticos multidisciplinares em reuniões, visitas domiciliares e outros espaços de cuidado e diálogo; Realizar o pronto atendimento em urgências clínicas ocorridas no Centro de Referência em Infectologia de Sobral; Capacitar o paciente para o autocuidado; Emitir laudos, guias, receitas, solicitações e pareceres técnicos necessários ao cuidado integral dos pacientes vinculados ao Centro de Referência em Infectologia de Sobral, conforme legislação vigente e observadas as disposições legais da profissão; Participar nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017 do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como orientadores, preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos discentes vinculados ao Sistema Municipal de Saúde; Solicitar criteriosamente exames complementares, de acordo com os protocolos clínicos definidos; Interpretar os principais métodos diagnósticos, tais como sorologias, exames microbiológicos, exames de imagem, rotina de líquidos nobres, exames de biologia molecular, histopatológico e imunohistoquímica; Prestar informações ao paciente/familiares/responsável esclarecendo o quadro clínico, o plano terapêutico, prognóstico, necessidade de procedimentos e do preenchimento de documentos, a fim de manter a continuidade do cuidado assistencial; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.	40 horas	R$ 8.792,00* * A ser acrescido da Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde no valor de R$ 4.000,00.

EDITAL SMS Nº 26/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e nos Decretos Municipais de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021 e nº 2.644, de 5 de maio de 2021, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível médio, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, conforme descrito no ANEXO V deste edital, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pelo município. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior para o Município de Sobral, a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral, conforme art. 3º do da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e dos Decretos Municipais de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021 e nº 2.644, de 5 de maio de 2021. 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017. 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente. 1.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência

temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.5. As funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritos no ANEXO V deste edital. 1.6. Os candidatos que não forem eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva. 1.7. A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda das seguintes dotações orçamentárias: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400.1211 000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400.1214 000000; ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400.1211 000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400.1214 000000; 1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa, criada através do Decreto Municipal nº 1.247 de 13 de agosto de 2010, atualizado pela Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-CE e supervisionado pela Secretaria do Planejamento e Gestão. 1.9. A execução do processo seletivo simplificado será acompanhada por uma Comissão Organizadora, composta por 3 membros nomeados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. 1.10. O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dia a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail recursos.espvs+edital262021@gmail.com, por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no ANEXO IV dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão. 1.11. É obrigatória a leitura do presente edital pelo candidato, não sendo em nenhuma hipótese esclarecidas dúvidas através de e-mail, telefone ou presencialmente. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos; f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO V; g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário ao exercício da atividade; h) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; j) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado; k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública; l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública; m) não possuir dívidas/débitos, junto à Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. As inscrições no presente processo seletivo simplificado deverão ser efetuadas através do Sistema de Seleção da Prefeitura Municipal de Sobral (http://selecao.sobral.ce.gov.br/), no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital. 3.2. As inscrições devem ser realizadas dentro do prazo e horário estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Seleção toda a documentação descrita a seguir, nos formatos PDF ou JPG/JPEG, em arquivos separados, de acordo com os campos disponíveis no Sistema. a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). A taxa de inscrição será emitida através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual poderá ser gerado diretamente através do site: http://servicos2. speedgov.com.br/sobral /sessao/login, devendo o candidato efetuar ou atualizar o seu cadastro no Auto Atendimento Tributário do Sistema de Arrecadação Municipal, escolhendo posteriormente no MENU DE NAVEGAÇÃO constante da aba esquerda a opção LANÇAMENTO DE BOLETO, clicando posteriormente no ícone: NOVO BOLETO, escolhendo a opção: EDITAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL SMS Nº 26/2021, constante no TIPO DE TAXA DE LANÇAMENTO; b) uma foto no formato 3x4; c) cópia da cédula de identidade; d) comprovação do CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); e) ANEXO II ou III deste edital (barema), conforme a função escolhida, preenchido com a pontuação estimada de acordo com os comprovantes a serem apresentados; f) comprovações de formação acadêmica e experiência profissional de acordo com os critérios contidos nos ANEXOS II ou III deste edital (barema), conforme a função escolhida, e elencados no Sistema de Seleção. 3.5. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 3.4 ou documentação divergente da exigida, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos. 3.6. O CANDIDATO SÓ PODERÁ REALIZAR APENAS UMA INSCRIÇÃO EM CADA FUNÇÃO DESTE PROCESSO SELETIVO, DEVENDO OBSERVAR ATENTAMENTE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E NO SISTEMA DE SELEÇÃO E SOMENTE ENVIAR SUA INSCRIÇÃO APÓS A DEVIDA CONFERÊNCIA. 3.7. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 3.8. As consequências de eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.9. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma condicional ou extemporânea. 3.10. O candidato que concluiu a graduação ou pós-graduação no exterior deverá apresentar no ato da inscrição o documento de reconhecimento do curso, nos termos do acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira. 3.11. Não haverá, sob hipótese alguma, reembolso do pagamento da taxa de inscrição. 3.12. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária, a qual deverá ser paga até a data do último dia de inscrição no processo seletivo, independentemente da data de vencimento do DAM, não sendo aceito comprovante de agendamento de pagamento. 3.13. De acordo com a Lei Municipal nº 223 de 01 de julho de 1999, os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais, realizados num prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação, devendo a comprovação, mediante a apresentação de certidão expedida exclusivamente pelos hemocentros, ser anexada no Sistema de Seleção no campo reservado ao comprovante de pagamento. 3.14. A Prefeitura Municipal de Sobral, a Secretaria Municipal da Saúde e a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva, se dará através de uma única fase, constante da avaliação curricular. 4.2. A avaliação curricular compreenderá a análise e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes dos ANEXOS II e III deste edital, conforme a função escolhida pelo candidato. 4.3. O envio das comprovações de formação acadêmica e experiência profissional deverá ser feito através do Sistema de Seleção, devendo obrigatoriamente ser anexado nos formatos PDF ou JPG/JPEG todos os documentos comprobatórios dos critérios a serem pontuados, previstos nos ANEXOS II e III deste edital, conforme a função escolhida pelo candidato. 4.4. Em hipótese alguma será admitida a entrega de comprovações fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos. 4.5. O candidato deverá obrigatoriamente preencher o Barema (ANEXOS II ou III, conforme a função escolhida), indicando o valor estimado, o qual será objeto de análise pela comissão a partir da documentação enviada. 4.6. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. 4.7. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do tempo de serviço na função a que concorre, conforme estabelecido no Barema constante nos ANEXOS II ou III deste edital, conforme a função a que deseja concorrer, onde serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios: a) para experiência profissional em instituição pública: certidão/declaração expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado do órgão expedidor, datada e assinada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o cargo ou função, bem como o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função a que concorrer, com descrição detalhada das atividades, que permitam a identificação do real período trabalhado; b) para experiência profissional em instituição privada: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador, em papel timbrado contendo o CNPJ da instituição, com a data, assinatura e carimbo com a função do responsável legal pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com descrição detalhada das atividades, que permitam a identificação do real período trabalhado; c) para prestadores de serviço por meio de contrato de trabalho:

cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante, em papel timbrado contendo o CNPJ da instituição, com a data, assinatura e carimbo com a função do responsável legal pela emissão, que informe período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, e a experiência profissional com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, que permitam a identificação do real período trabalhado. 4.8. A Banca Examinadora desconsiderará toda e qualquer comprovação que seja ilegível, que apresente dúvidas quanto à veracidade ou apresente insuficiência nas informações. 4.9. Não serão aceitas autodeclarações como documento comprobatório. 4.10. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem o dia, mês e ano do início e término do contrato/serviço. No caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem se encontrar em atividade, indicando o dia, mês e ano do início. 4.11. Não será computado como experiência profissional no exercício da função para as atividades a que concorre o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência, tutoria, preceptoria, docência ou voluntariado. 4.12. Cada título será considerado uma única vez para fins de pontuação, ainda que seja apresentado em duplicidade. 5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 5.1. Serão considerados aprovados no presente processo seletivo simplificado, passando a compor o cadastro de reserva, os candidatos que, atendendo aos requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, obtiverem pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos. 5.2. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo, passarão a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados quando necessário ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção, seguindo a ordem de classificação. 5.3. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste edital. 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - 6.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a categoria profissional, em ordem decrescente: a)maior pontuação na experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre; b)maior idade, considerando dia, mês e ano. 6.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior. 7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - Será excluído da presente Seleção Pública o candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo; c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital; d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 8. DOS RECURSOS - 8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar da avaliação curricular. 8.2. O recurso deverá ser interposto através do e-mail recursos.espvs +edital262021@gmail.com, conforme data e horário previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato (em cada etapa), o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, utilizando o formulário apresentado no ANEXO IV deste edital. 8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na pontuação dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 8.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e horário indicados no presente edital. 8.7. Não será admitida a juntada posterior de títulos e documentos através de recurso, conforme já estabelecido nos itens 3.5 e 4.4 deste edital inaugural. 8.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 8.9. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 8.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste edital. 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 9.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados nos endereços eletrônicos http://saude.sobral.ce.gov.br e http://diario.sobral.ce.gov.br, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através dos endereços eletrônicos http://saude.sobral.ce.gov.br e http://diario.sobral.ce.gov.br. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município - DOM. 10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 10.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 10.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 10.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através do Diário Oficial do Município de Sobral - DOM. 10.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a presente seleção é para formação de cadastro de reserva e contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 10.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Diário Oficial do Município - DOM e do endereço eletrônico http://saude.sobral.ce.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes à seleção. 10.8. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 10.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 10.10. Quando convocado para contratação, ao candidato será solicitado apresentar Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando sua capacidade laborativa. 10.11. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017. 10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 10.13. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - Barema - Código 01 - Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); ANEXO III - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - Barema - Código 02 - Citotécnico; ANEXO IV - Formulário para Interposição de Recurso; ANEXO V - Quadro de vagas, funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 26/2021 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	15 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	18 a 27 de outubro de 2021 Horário: Das 8h do dia 18 às 17h do dia 27 de outubro de 2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	8 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	9 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edital262021@gmail.com
Divulgação do Resultado Final das Inscrições	10 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	11 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	12 de novembro de 2021	recursos.espvs+edital262021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
* NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA		

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 26/2021 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO – BAREMA – CÓDIGO 01 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB)

	CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA
FORMAÇÃO – MÁXIMO 25 PONTOS				
1.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária superior a 10h.	Certificado ou declaração. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 24 meses contados da data de publicação deste edital.	3 pontos por comprovante (máximo 15 pontos)	
2.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária até 10h.		2 pontos por comprovante (máximo 10 pontos)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 25 PONTOS				
3.	Experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre, nos últimos 05 anos anteriores a data de publicação deste edital.	Cópia da CTPS/Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)	
TOTAL - MÁXIMO 50 PONTOS				

ANEXO III - EDITAL SMS Nº 26/2021 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO – BAREMA – CÓDIGO 02 – CITOTÉCNICO

	CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ESTIMADA
FORMAÇÃO – MÁXIMO 25 PONTOS				
1.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária até 40h.	Certificado ou declaração. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 24 meses contados da data de publicação deste edital.	2 pontos por comprovante (máximo 10 pontos)	
2.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária superior a 40h.		3 pontos por comprovante (máximo 15 pontos)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 25 PONTOS				
3.	Experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre, nos últimos 05 anos anteriores a data de publicação deste edital.	Cópia da CTPS/Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	5 pontos por semestre (máximo 25 pontos)	
TOTAL - MÁXIMO 50 PONTOS				

ANEXO IV - EDITAL SMS Nº 26/2021 - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome do Candidato: _____

Função/Carga horária:_____

CÓDIGO:_____

Recurso contra:_____

Justificativa do Recurso:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

ANEXO V - EDITAL Nº 26/2021 – QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

CONTRATAÇÃO COM BASE NOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021

FUNÇÃO CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) Código 01	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente como ASB – Conselho Regional de Odontologia Secção Ceará – CRO/CE	Planejar e executar o trabalho auxiliar-odontológico, sob supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Saúde Bucal, em órgãos públicos de saúde. Orientar os pacientes sobre higiene bucal. Revelar e montar radiografias intra-orais. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o cirurgião dentista e o Técnico em Saúde Bucal junto à cadeira operatória. Promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso e aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental. Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico e, realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório. Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	44 horas	R$ 1.163,97
Citotécnico Código 02	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.644/2021)	Curso técnico de citologia, com experiência comprovada em leitura de lâminas de Citologia Oncótica	Realizar análise das lâminas de Citologia Oncótica (citologia esfoliativa); Realizar microscopias das lâminas de paciente, responsabilizando-se pelos respectivos laudos; Transcrever informações para sistema de informação laboratorial de anatomia patológica; Realizar o processamento técnico de material biológico para o diagnóstico citopatológico; Realizar o preparo de soluções para as técnicas utilizadas em serviços de citopatologia; Realizar e monitorar o controle de qualidade dentro de limites predeterminados; Participar do desenvolvimento técnico e científico em projetos de pesquisas; Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor; Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	44 horas	R$ 2.100,00

EDITAL SMS Nº 09/2020 - VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 872, de 13 de agosto de 2020, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1106, de 29 de junho de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, das 14h às 16h e 21 de outubro de 2021, das 8h às 11h. III.INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 07 - EDUCADOR FÍSICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA (40 HORAS)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
RENATA ALVES DOS SANTOS	8º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula: Data de admissão: Email:
Endereço: Nº Bairro:
Cidade: CEP: Fone: Cel.:
Pai:
Mãe:
Nasc: / / Sexo: Estado Civil:
Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / /
CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / /
Reservista:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐ 2º grau Incompleto ☐ Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐ 2º grau Completo ☐ Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐ Superior Incompleto ☐ Doutorado ☐
1 grau Completo ☐ Superior completo ☐ Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐ Concursado ☐ Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº Ato Nº
Cargo: Função:
Secretaria onde está Lotado(a):
Setor:

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
CPF:_____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

( ) Não possuo Bens a declarar;
( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, _____ de _____ de 201__.

_____
Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 02/2021 - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 02/2021, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município nº 1020 - Suplemento, de 15 de março de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, das 14h às 16h e 21 de outubro de 2021, das 8h às 11h. III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/) pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CÓDIGO 01 – 44H		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
RAIMUNDO ALLAN CASTRO DA SILVA	70	12 meses
ANA CAROLINE FERNANDES DO NASCIMENTO	71	
ELAINE SOUSA LUSTROZA	72	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – CÓDIGO 01 – 44H		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
MARIA CRISTIANE MOREIRA	1	12 meses
JOELMA COSTA PIMENTA	2	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor:

Matrícula: Data de admissão: Email:
Endereço: Nº Bairro:
Cidade: CEP: Fone: Cel.:
Pai:
Mãe:
Nasc: / / Sexo: Estado Civil:
Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / /
CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / /
Reservista:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐	2º grau Incompleto ☐	Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐	2º grau Completo ☐	Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐	Superior Incompleto ☐	Doutorado ☐
1 grau Completo ☐	Superior completo ☐	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐ Concursado ☐ Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº Ato Nº
Cargo: Função:
Secretaria onde está Lotado(a):
Setor:

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
CPF:_____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

( ) Não possuo Bens a declarar;
( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	**Valor**
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, _____ de _____ de 201__.

_____
Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 05/2021 - DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1031, de 29 de março de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, das 14h às 16h e 21 de outubro de 2021, das 8h às 11h. III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título

de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 03 – PSICÓLOGO – 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
PAOLA LOPES LIMA	22	12 meses
DEBORAH FONTENELE DE OLIVEIRA	23	
ILANA SANTOS ALVES	24	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula: Data de admissão: Email:
Endereço: Nº Bairro:
Cidade: CEP: Fone: Cel.:
Pai:
Mãe:
Nasc: / / Sexo: Estado Civil:
Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / /
CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / /
Reservista:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐ 2º grau Incompleto ☐ Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐ 2º grau Completo ☐ Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐ Superior Incompleto ☐ Doutorado ☐
1 grau Completo ☐ Superior completo ☐ Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐ Concursado ☐ Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº Ato Nº
Cargo: Função:
Secretaria onde está Lotado(a):
Setor:

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
CPF:_____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

( ) Não possuo Bens a declarar;
( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem **Valor**

1..... .....
2..... .....
3..... .....
4..... .....
5..... .....
6..... .....
7..... .....
8..... .....
9..... .....
10..... .....
11..... .....

Sobral, _____ de _____ de 201__.

_____
Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 08/2021 - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 08/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1063, de 7 de maio de 2021, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, das 14h às 16h e 21 de outubro de 2021, das 8h às 11h. III.INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 – ASSISTENTE SOCIAL (30h)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
BARBARA CARLA DA SILVA FREIRE	15	12 meses
MARIA MICHELLE DE SOUSA	16	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula: Data de admissão: Email:
Endereço: Nº Bairro:
Cidade: CEP: Fone: Cel.:
Pai:
Mãe:
Nasc: / / Sexo: Estado Civil:
Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / /
CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / /
Reservista:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐ 2º grau Incompleto ☐ Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐ 2º grau Completo ☐ Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐ Superior Incompleto ☐ Doutorado ☐
1 grau Completo ☐ Superior completo ☐ Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐ Concursado ☐ Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº Ato Nº
Cargo: Função:
Secretaria onde está Lotado(a):
Setor:

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
CPF:_____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

( ) Não possuo Bens a declarar;
( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, _____ de _____ de 201__.

_____
Assinatura do declarante

EDITAL SMS Nº 20/2021 - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, das 14h às 16h e 21 de outubro de 2021, das 8h às 11h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA - DECRETO Nº 2.562/2021

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
PATRICIA INES ZALAZAR	1	12 meses
ATILA GONÇALVES RODRIGUES	2	
RAUHAN GOMES DE QUEIROZ	3	
JESSIKA LAYANNE DA SILVA CASTRO	4	
MARIA FRANCIELE SOARES MATOS	5	
SAMARA RODRIGUES BONFIM	6	
DÉBORAH VASCONCELOS TAUMATURGO DIAS	7	
ANA CAROLINA ARAGÃO BRAGA	8	

CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO - DECRETOS Nº 2.562/2021 E Nº 2.681/2021

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCA ISAELLY DOS SANTOS DIAS	1	12 meses
JOSIANE DA SILVA GOMES	2	
MARIA LUISA DE SOUSA FIALHO	3	
SILVANA VASCONCELOS DE SOUZA GOMES	4	
JESSICA CRISTINA MORAES DE ARAÚJO	5	
GLAUCIENI NUNES DE SOUSA	6	
VIVIANE CUNHA DE ABREU	7	
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	8	
DANIELE VASCONCELOS SOLON	9	
MARACI RODRIGUES SOARES PASSOS	10	
ARYANDERSON DE CARVALHO ELOI	11	
CAROLINA CAVALCANTE TAVARES ARCANJO	12	
VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	13	
ANA SIBELE ALMEIDA SILVA	14	
ENA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	15	
MAYLING ANDRADE VASCONCELOS JUSTO	16	
JOSÉ TADEU OLIVEIRA FILHO	17	
MARCELA ALMEIDA FREIRE	18	
MARIA DA CONCEIÇÃO THAYANNE FERNANDES MATOS	19	
MARIA NAIANE DOS SANTOS SILVA	20	
MARIA DAS GRAÇAS PESSOA LOBO	21	
MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO MADEIRA	22	
MARIA MARLI COELHO DE SENA	23	
ANA KARINY MAGALHÃES ARAGÃO	24	
KARLA DANIELA ALMEIDA OLIVEIRA DE BRITO	25	
FRANCISCO BRENO DE SOUSA LIMA	26	
FRANCISCA MICHELLE MARQUES RODRIGUES	27	
SABRINA LOPES BANDEIRA	28	
KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO	29	
ELAYNE CRITINA APOLIANO DOS SANTOS	30	
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	31	
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE	32	
KARINE SOUSA VIANA	33	
MARIA CELIA LIMA ARRUDA	34	
SAMIA VASCONCELOS MARQUES LEITE	35	
MARIA DO SOCORRO SOUSA CASTRO	36	
RONDINELIS FERNANDES POMPEU	37	
ROSANA PARENTE PORTELA LEITÃO	38	
JOANA D'ARC DIAS PESSA	39	
BRUNA ALINE ARRUDA DOS SANTOS	40	
MONIQUE ANDRADE VASCONCELOS	41	
MARIA PRISCILA BEZERRA FERREIRA	42	
LEONARDO FELIX DE FREITAS	43	
REGILANIA PARENTE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	44	
FRANCISCO ESTEVAO ARAÚJO ALBUQUERQUE	45	
MARIA ALICE FERNANDES ARAGÃO	46	
JEFERSON DE LIMA COSTA	47	
JOSE GERARDO DA SILVA	48	
MARIA ELITA FREITAS MARTINS	49	
FRANCISCA OTACILIA PAIVA VASCONCELOS	50	

ANDREA LINHARES CAVALCANTE MOUZINHO	51	12 meses
TERESA KECIA VASCONCELOS	52	
FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	53	
ANA RITA DE SOUZA	54	
FRANCISCO DANIEL ROCHA	55	
ANTONIA NEYLIANE CARNEIRO TORRES	56	
KARLA MARIA LIMA FERREIRA	57	
MARCELO DE SOUSA NASCIMENTO	58	
LOIDE CARDOSO FARIAS	59	
MARCUS BRENNO FERREIRA DA SILVA	60	
FRANCISCA REJANE MARTINS DE SOUSA	61	
FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE ROCHA	62	
IARA MARTINS MELO	63	
SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS	64	
MARIA JOSELITA RIBEIRO SOUSA	65	
ALAIDE FREIRE DE MESQUITA	66	
SANDRA MARIA ALVES BOTO	67	
TELCIONEIDE SOUTO ANGELIM RODRIGUES	68	
MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES	69	
FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	70	

CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA - DECRETO Nº 2.562/2021

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCO MANOEL GUEDES NOBRE	1	12 meses

CÓDIGO 05 - PSICOPEDAGOGO - DECRETO Nº 2.562/2021

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JISIANE SALES DA SILVA ARAÚJO	1	12 meses
CONSOLAÇÃO ROCHA MARIANO ARCANJO	2	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula: Data de admissão: Email:
Endereço: Nº Bairro:
Cidade: CEP: Fone: Cel.:
Pai:
Mãe:
Nasc: / / Sexo: Estado Civil:
Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / /
CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / /
Reservista:
Titulo Eleitoral: Zona: Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐ 2º grau Incompleto ☐ Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐ 2º grau Completo ☐ Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐ Superior Incompleto ☐ Doutorado ☐
1 grau Completo ☐ Superior completo ☐ Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐ Concursado ☐ Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº Ato Nº
Cargo: Função:
Secretaria onde está Lotado(a):
Setor:

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
CPF:_____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

( ) Não possuo Bens a declarar;
( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, _____ de _____ de 201__.

_____
Assinatura do declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P168542/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Inexigibilidade n° 026/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, NA MODALIDADE ACOMPANHAMENTO DE OBRA, A SEREM REALIZADOS PELO SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - BAIRRO JOSÉ EUCLIDES E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, AMBAS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, NO ÂMBITO DO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS", CONFORME ESPECIFICADO NOS "ANEXOS I - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS" E "ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PREÇOS". MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 026/2021 - SEINFRA. VALOR: R$ 400.191,36 (quatrocentos mil cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 2801.15.451. 0040.2360.000 0.33.90.39.0 0-1001000000 (Recurso Municipal) e 2801.04.122. 0432.2367.0 000.33.90. 39.00-1001000000 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Márcio Gonçalves Gonçalez - Representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P169536/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 077/2021 - SECULT. A Secretaria da Cultura e Turismo comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 239/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 51/2021 realizado pelo Grupamento de Apoio de São Paulo. OBJETO: Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços para aquisição de material permanente mobiliário. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. VALOR GLOBAL: R$ 82.762,00 (oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.11.391 .0055.1376 .44905200 .1001000000. Sobral-CE, 15 de outubro de 2021 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1º instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por Empresa LIMA CONSTRUTORA LTDA-ME, por sua representante legal, com CNPJ Nº728.0387.072/0001-47, no Processo Administrativo nº P168628/2021, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma. O caso em comento é possível aplicação de advertência, haja vista o procedimento administrativo em questão, de acordo com o Decreto nº 6.514/2008, art. 5º, ficando vedada, a aplicação de nova sanção de advertência no período de três anos contados do julgamento da defesa da última advertência ou de outra penalidade aplicada. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 15 de outubro de 2021. Jamily Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA - AMA.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2021 - GCMS - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - GCVO. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação de Condutores de Veículos (GCVO) de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 014/2021 - GCMS, de 14 de setembro de 2021. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de outubro de 2021. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - PORTARIA Nº 016/2021 - GCMS		
ITEM	NOME	MATRICULA
1	ANTÔNIO ELSON FROTA JÚNIOR	271
2	ANTÔNIO ERICK DA SILVA ALVES	307
3	ANTÔNIO JOSE MACHADO CARDOSO	24476
4	ANTÔNIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
5	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
6	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	24567
7	AYLTON JOSÉ MELO MESQUITA	9607
8	CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA	9606
9	CARLOS RÉGIS SOUSA PONTE	8353
10	CASTOHILDO FONTENELE DE CASTRO	9604
11	CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
12	CRISTOVÃO JÚNIOR LIMA PEREIRA	18020
13	DANIEL SILVA SOUSA	24502
14	DAVID DAYAN LOPES QUEIROS	24535
15	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	24489
16	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575
17	EMÍDIO VIANA LIBERATO	24496
18	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
19	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
20	FÁBIO CRUZ NERES	24524
21	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
22	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	24551
23	FRANCISCO EMERSON RIGNER LIMA FORTE	9588
24	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
25	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
26	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
27	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
28	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
29	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
30	FRANCISCO MARCIGLEI CAVALCANTE	8135
31	FRANCISCO MAXWILL CASSIMIRO NICOLAU	24568
32	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
33	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
34	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
35	GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	317
36	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
37	ITALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
38	IZAC EVANGELISTA SANTANA	24531
39	JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO	24493
40	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	24542
41	JOÃO BATISTA JÚNIOR	733
42	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
43	JOAS ANDRADE MAGALHÃES	24480
44	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
45	JOSÉ ALOÍSIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
46	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
47	JOSÉ CÉSAR PAIVA GOMES	8374
48	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
49	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553
50	KELSON NASCIMENTO SALES	24466
51	LUCAS JONAS FREIRE	24555
53	MARCONDES LOPES DE SOUSA	8384
54	MARCOS ANTÔNIO DE PAULA FILHO	24573
55	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589
56	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
57	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
58	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
59	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
60	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
61	SAULO COSTA DO VALE	24532
62	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
63	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
64	WESHILEY LIBERATO DA SILVA	24549
65	ZACARIAS DIOGO SOARES NETO	8836

SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO